ANNO LXXII — Terça-feira — 17 de Novembro de 1896 — NUMERO 262

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batellére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO DE 1896

Colonias inglezas

E' deslumbrante o florescimento que tem toda a Australia, uma das mais soberbas e promettedoras colonias inglezas.

Quanto ella contribue para a metropole, dando-lhe novos recursos e vida, só póde apreciar-se, tendo em vista quanto têm-se elevado as suas industrias e expandido-se o seu poderoso commercio.

Dentro de um seculo, os operosos colonos têm excedido á toda a espectativa que n'um futuro longinquo poderia prometter naquelle tempo, em que o pequeno nucleo colonial iniciou-se.

E oxalá que muitos outros paizes tivessem imitado aquella rica possessão ingleza, que é mais um destes vivos attestados do quanto póde o trabalho, a actividade do homem, quando atira-se ao seio da natureza virgem, e procura explorar todas as riquezas que ella encerra.

Não tem a Australia que invejar de muitos Estados americanos relativamente fallando, nos seus estreitos limites territoriaes, cingida por todos os lados pela vastidão do oceano.

E' mais uma prova da aptidão da Inglaterra para a colonisação, qualidade que vai lhe conquistando os mais amplos dominios; é que o pavilhão de São Jorge em toda parte onde fluctua, deixa em redor de si perpassarem as brisas da liberdade.

A sua missão rompendo a immensidade dos mares, conquistando novos dominios, não reduz-se afinal a do umlmero interesse, se bem que este seja o movel principal, mas a da civilisação.

O seu systema de tolerancia, e de equidade, as suas praticas do liberalismo, á par do genio laborioso da raça, por toda a parte leva o germen fecundante da vida e consegue criar organisações consistentes e fortes, que prendem-se ao paiz d'onde derivaram-se os seus elementos primitivos, sem experimentar a necessidade de romper os vinculos de uma patria commum, transformando-se em novas nacionalidades.

Não póde passar desapercebido o contraste que se dá actualmente entre as colonias inglezas e as hespanholas.

Emquanto estas insurgem-se, como a ilha de Cuba e as Filippinas na America; na Oceania as colonias inglezas percorrem serenas o cyclo da paz e da prosperidade, como contentes e satisfeitas com a sua sorte.

Para isto deve muito ter concorrido a influencia moral do regimen por que estas colonias têm sido governadas, e não somente a menor excitabilidade do temperamento da raça saxonia, onde prepondera mais a reflexão, ou o sentimento da realidade.

O despotismo, a ausencia de equidade, prejudicam menos o organismo das sociedades, quando estas são mais accessiveis ás condições de um governo livre, que deve, por assim dizer, formar a atmosphera que vivifica a sua força e as suas energias.

Possue a Australia todas as condições para constituir-se n'um estado independente; mas vivendo por si mesma, entregue aos seus proprios recursos, em suas relações com a metropole não influe a compressão de um jugo anniquilador. A sua dependencia limita-se á tão pouca cousa, que não sacrifica o seu interesse particular, ou antes favorece ao interesse commum.

E' a Australia um prolongamento da Inglaterra na vastissima solidão do oceano. E' a mais bella e importante das ilhas que formam esta parte do mundo, chamada a Oceania.

A Nova Zelandia sobretudo ostenta garbosamente um estado de prosperidade crescente, as instituições e costumes europeus têm pratica feliz; até as mulheres adquiriram o direito de votar. A industria pastoril forma a fonte principal de toda a riqueza da Australia. A 123 milhões eleva-se o numero dos carneiros existentes, que ha um seculo limitavam-se apenas ao numero insignificante de 105.

Isto faculta-lhe o grande commercio da exportação de lã para a Europa, que attingia em 1892 a 330 milhões de kilogrammas, representando o valor de 550 milhões de francos.

A congelação de carne de carneiro é um ramo de commercio que já permitte a Australia e a Zelandia fazerem concurrencia na Inglaterra aos productos similares de outros paizess

A manteiga é preparada em um grande numero de fabricas na colonia Victoria, e a quantidade exportada é de 1,200 toneladas.

Por estes dados, que extrahimos de fontes insuspeitas, vê-se quanto a industria pastoril concorre para a opulencia da Australia e Nova Zelandia, e que immensa riqueza não produz ella nestas colonias inglezas; a lã, a carne, o leite para o fabrico da manteiga, tudo é aproveitado, e vem aos mercados consumidores dos paizes da Europa fazer concurrencia aos productos similares destes mesmos paizes.

A cultura dos cereaes tem-se adiantado, ainda que o seu progresso fosse, todavia, muito mais lento.

A vinha é em certos pontos da Australia cultivada com o maior successo, e o desenvolvimento desta industria tem sido realmente assombroso.

A producção do vinho era em 1893 de 165,000 hectolitros. Todas as especies de vinho são fabricadas no paiz, quanto bastam ao consumo interno, e permittem mesmo a exportação; mas não conseguio ainda a perfeição precisa para que a sua exportação possa ter grande augmento.

Para estas colonias affluem grande massa de capitaes, que explorando as principaes industrias, têm occasionado a crise por que ella actualmente passa. Outras fontes da producção promettem vir regularisar estas perturbações e assegurar a prosperidade crescente da Australia.

Alli pede-se á natureza tudo quanto ella póde dar. No Brazil, em que todas as industrias que deixamos mencionadas poderiam florescer brilhantemente, algumas d'ellas não existem, e outras acham-se, por assim dizer, no embryão.

E' tempo de volvermos as vistas para interesses de tão elevada importancia; hoje, que importamos tudo que devia ser para nós genero de exportação, só a canna e o café têm distrahido toda a nossa attenção.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 405 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1896

Exclue da disposição do art. 5.º, § 2.º, lettra C do regulamento approvado pelo decreto n. 2 3 4 de 2 de Julho de 1896, as companhias de navegação de costeagem que tiverem contracto com o Governo Nacional anterior a essa data.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A's companhias de navegação de costeagem, que anteriormente ao decreto n. 2 3 4, de 2 de Julho do corrente anno, tinham contracto com o Governo Nacional, não é applicavel durante o tempo desse contracto, a disposição do art. 5.º § 2.º, lettra c do regulamento que baixou com o citado decreto, na parte relativa a transferencia da séde das mesmas companhias para o territorio da Republica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

—

DECRETO N. 406 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1896

Concede amnistia a todas as pessoas que tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, occorrido no Estado de Sergipe.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte Resolução:

Artigo unico. Ficam desde já amnistiadas todas as pessoas que, directa ou indirectamente, tenham tomado parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, occorrido no Estado de Sergipe, ou nos factos a que elle se refere; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1896, 8.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Alberto de Seixas Martins Torres.

—

DECRETO N. 407 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1896

Fixa o subsidio e a ajuda de custo dos senadores e deputados na proxima legislatura.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os senadores e os deputados vencerão na futura legislatura, durante as sessões ordinarias, extraordinarias e de prorogação o subsidio de 75$ diarios que o decreto n. 491, de 12 de Agosto de 1891, instituiu para o cumprimento da lei n. 2 de 8 do mesmo mez e anno, e a lei n. 182 de 20 de Setembro de 1893, conservou para a legislatura expirante.

Paragrapho unico. Além do subsidio, vencerão mais os senadores e deputados, que residirem fóra da Capital da Republica, a mesma ajuda de custo que lhes tem sido abonada pelas leis vigentes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de Novembro de 1896, 8.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Alberto de Seixas Martins Torres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente, foi concedida ao bacharel Antonio Martins Pinheiro, a exoneração que pedio do lugar de procurador da Republica na secção do Pará; sendo nomeado para o referido lugar o bacharel Heraclito Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado Octaviano Villares para o lugar de porteiro da Caixa Economica do Estado de Goyaz.

— Officio do Ministerio da Fazenda ao governador de Pernambuco, pedindo para que providencie no sentido de ser entregue ao governo da União o predio que servio de casa de expostos, afim de ter a applicação constante dos avisos do Ministerio da Justiça ns. 577 e 777, de 25 de Abril e 11 de Junho de 1895.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 31 do mez findo:

Foi exonerado do cargo de contador da administração dos Correios do Estado do Piauhy, José de Castro Lima.

Foi nomeado para o cargo de contador da administração dos Correios do Estado do Piauhy, Raymundo Martins de Souza Ramos.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, para o 4.º regimento o alferes do 8.º José Maria de Araujo Góes e para o 13.º, conforme pedio, o alferes do 6.º João Gualberto Gomes de Sá Filho.

Na arma de infanteria, os tenentes Benedicto Marcelino de Araujo e Candido Borges Castello Branco este do 25.º batalhão para o 31.º e aquelle do 31 para o 25.º, e os alferes José Pedro do Couto do 33.º para o 32.º e Melchiades de Jesus e Silva, do 6.º para o 33.º

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão-tenente Manoel Pereira Teixeira Junior commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, continuando o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza a exercer o cargo de capitão do porto daquelle Estado.

Ministerio das Relações Exteriores

Foram assignados os decretos: removendo para Copenhague o Consul Geral de 2.ª classe em Assumpção, se vindo provisoriamente em Buenos Ayres Mario de Azevedo Barroso Bastos; nomeando Consul Geral em Montreal o 1.º official da Secretaria das Relações Exteriores Nicoláo Pinto da Silva Valle, 1.º official desta Secretaria o 2.º Arthur Roux, e 2.º official o amanuense Alfredo José Ferreira Baptista.

Governo do Estado de Pernambuco

1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao juiz de direito interino do municipio de Salgueiro.—Consultaes em telegramma de 8 do corrente si podeis abrir, numerar e encerrar o segundo livro do registro civil de nascimentos e obitos, independentemente de sello, visto já ter sido encerrado o primeiro.

Em resposta declaro-vos que o Governo Federal, a vista da representação de diversos officiaes do registro civil, resolveu por decreto n. 605 de 23 de Julho de 1890 (art. 1.º § unico) isentar de sello aquelles livros e transferir dos juizes de direito, municipaes ou substitutos, para os juizes de paz, hoje de districto, o encargo de lavrar os termos de abertura e encerramento, numerar e rubricar as respectivas folhas e o termo de encerramento da escripturação que, annualmente deve ser lavrado, cessando por esse motivo a despeza com o pagamento das custas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 12 de Novembro de 1896.

O Governador do Estado tendo em consideração o assumpto do officio de 14 do Setembro ultimo, do prefeito do municipio de Granito, e as informações prestadas a respeito, resolve dispensar Francisco Moreira da Costa do cargo de professor da cadeira de ensino primario de Leopoldina, visto estar verificado que, segundo communicação feita á Secretaria da Fazenda em 26 de Março de 1895, foi considerado sem effeito o acto que declarou o mesmo Francisco Moreira da Costa, em disponibilidade, por ter sido aproveitado para uma das cadeiras do referido municipio.—Remetteo-se copia ao Inspector Geral da Instrucção Publica e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Idalina dos Santos Leal para reger a cadeira de ensino primario annexa á Escola Industrial Frei Caneca, vaga pela disponibilidade concedida a professora Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, ficando sem effeito a anterior designação para a de Prata em Bom Conselho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve nomear a professora Antonia Torquata do Rego para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Floresta, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta para reger a cadeira do sexo feminino de Granito.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, para reger a cadeira de ensino primario de Leopoldina.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora da cadeira de ensino primario annexa a escola Industrial Frei Caneca, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, e, tendo em vista a informação prestada a 19 de Outubro findo sob n. 242 pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve declaral-a em disponibilidade.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria Josephina Vergueiro da Costa para reger a cadeira mixta de Prata em Bom-Conselho, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Floresta.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 669 de 20 de Outubro findo, que o pagamento de vencimentos dos professores das cadeiras de ensino primario annexa á Escola Industrial Frei Caneca, deve correr pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei n. 197 de 30 de Junho do corrente anno.

— Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal do Recife.—Declaro vos, para os fins convenientes, que segundo participou-me o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em telegramma de hontem, datado, foram adiadas as eleições federaes para 30 de Dezembro vindouro.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, das faltas de exercicio dadas pelo lente de Chorographia e Historia do Brazil do Instituto Benjamin Constant, Dr. Manoel Lazaro da Silva Brazileiro, no periodo decorrido de 14 a 31 de Outubro findo, foram pelo respectivo Director, conforme participou em officio de hontem datado, abonadas sete, por motivo de anojamento e justificadas as demais em consequencia de incommodo de saúde.

Ao Sr. Prefeito do Municipio de Floresta.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto-vos, conforme solicitastes, em officio, a que respondo, de 8 de Outubro findo, um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Novembro de 1896

Acto:

O Governador do Estado resolve contractar com o Dr. Leon Duclos os serviços relativos á direcção do Laboratorio Chimico, annexo á 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, mediante o vencimento annual de 6:000$000, e de accordo com as seguintes clausulas:

1.ª O Dr. Leon Duclos se obriga a prestar todo o concurso de seus conhecimentos e de sua experiencia como Director Chimico do Laboratorio de Analyses, annexo á Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, cujas funcções estão especificadas no Regulamento de 23 de Outubro de 1894.

O Dr. Leon Duclos esforçar-se-ha o mais possivel no desempenho das funcções que lhe são confiadas.

N'esse intuito a Inspectoria Geral de Hygiene deixar-lhe-ha completa liberdade na direcção interna, organisação, entretenimento e trabalho do Laboratorio, a vista da natureza delicada de certas investigações e da responsabilidade que ás mesmas se prende. Durante a ausencia, em virtude de commissões de que trata o artigo seguinte, ou com licenças regulares, o Dr. Leon Duclos será substituido por seu auxiliar, quer na direcção, quer na responsabilidade que lhe cabe.

2ª Ainda que a natureza dos trabalhos que lhe forem confiados torne pouco provavel a necessidade de ter de exercer as suas funcções fora da capital, o Dr. Leon Duclos não poderá recusar-se a fazel-o, sendo indemnisado de todas as despezas e proporcionando-se-lhe os auxiliares e material de que precisar. Além disso terá uma diaria razoavel

3ª O Dr. Leon Duclos não poderá encarregar-se por sua conta, ou de outrem, de trabalhos ou investigações da natureza daquellas que se obriga a fazer no Laboratorio. Não poderá igualmente sem autorisação do Governador do Estado, aceitar lugar de professor, director, gerente ou empregado de uma industria qualquer. A inobservancia dessas clausulas determinará a rescisão do presente contracto, sem direito a indemnisação alguma.

4ª O vencimento será pago mensalmente á razão de 500$000 em moeda corrente do paiz.

5ª O governo proverá a todas as despezas de fornecimento, entretenimento e boa conservação, necessarios ao perfeito funccionamento do Laboratorio.

6ª Ao governo como ao Dr. Leon Duclos é reservado o direito de rescindir em qualquer tempo o contracto, sem indemnisação alguma.

7ª O governo só poderá exigir do Dr. Leon Duclos os serviços a que se obriga pelo presente contracto, salvo convenção prévia.

8ª Todo trabalho de analyses, quer particulares, quer officiaes, não poderá ser feito no Laboratorio, sem preceder requisição do Inspector de Hygiene.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—No intuito de resolver a consulta do prefeito do municipio de Aguas Bellas, constante do officio junto por copia, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de me serem prestadas as informações que a respeito possam ser colhidas do Archivo da Repartição a vosso cargo.

— Mutatis, mutandis ao Dr. Director da 3ª Directoria, Chefe do Archivo da Secretaria da Justiça e Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Dr. Procurador Geral do Estado.—Recommendo-vos que me presteis as informações que se tornem necessarias de modo a poder resolver a consulta do prefeito do municipio de Aguas Bellas, constante do officio junto, por copia, de 30 de Outubro proximo findo.

— Mutatis, mutandis ao Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 12 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear Ismael Henrique de Almeida, para exercer interinamente o cargo de 3 official da secção unica da 1ª Directoria da Secretaria dos Negocios da Industria.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao despachante da Alfandega Manoel José dos Santos, a quantia de 868$400 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos despachos de volumes contendo materiaes destinados a Escola Industrial Frei Caneca, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2 n. 43 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Serviços de Portos, a quantia de 30:407$661, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos executados no calçamento da Praça da Republica, deduzindo-se 10 % de responsabilidade do estylo, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2 § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:178$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado na 1.ª semana do corrente mez, nos 1.º e 3.º districtos das obras publicas devendo correr essa despeza por conta das verbas abaixo designadas:

Art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 34. Jardim de Palacio	738$000
Quartel de cavallaria	120$000
N. 28. Conservação do 3.º districto.	41$000
Credito extraordinario de 13 do mez proximo findo (fornos de incineração).	808$000

— Communicou-se ao director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Declaro, para o vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo se verifica do officio da nossa legação em Pariz, de 31 de Outubro proximo findo, foi alli recebida da de Berlim, a importancia de 1,913 francos, realizando-se essa tranferencia em vista do officio de 21 de Setembro ultimo.

Outrosim, declaro-vos que dita importancia fica depositada naquella legação á disposição deste governo, para o que já expedi as necessarias providencias.

— Ao Dr. director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso a effectuar as despezas que se tornam necessarias, nos termos do vosso officio sob n. 236 de 9 do corrente, para o conveniente tratamento do alumno Cea e estabelecimento Angelo Maria da Silva, e vos recommendo que sejam exactamente cumpridas as prescripções medicas que tiverem sido indicadas.

— Ao Superintendente engenheiro chefe da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, em que communicaes haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de superintendente e engenheiro em chefe dessa estrada e agradeço as benevolas expressões com que vos manifestaes para com este governo.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, rogo-vos que providencieis no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre a petição junta, em original, do contractante da construcção do «Passeio Publico 13 de Maio», solicitando pagamento da parte do material encommendado com destino ao mesmo passeio, devolvendo opportunamente a petição, bem como os demais papeis que a acompanham.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—O Sr. Dr. governador do Estado, nesta data exarou o seguinte despacho na petição de Francisco Antonio da Silva, de que trata o vosso officio n. 593 de hoje datado:

«Não póde ser autorisado o pagamento sem que primeiramente o supplicante se dirija á 3 directoria da Secretaria da Industria afim de obter o respectivo certificado.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto de que trata a inclusa petição de José Fernandes Decrescencio, contractante da construcção do edificio destinado a escola publica na cidade da Escada a que acompanha o officio em original n. 754 da directoria geral da Secretaria da Fazenda, providenciando para sejam que opportunamente devolvido esse papeis.

— Ao Dr. director geral da 2.ª directoria.—O Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que fica sciente da communicação contida no officio sob n. 169 de 26 de Outubro proximo findo e recommendar que seja dispensado o pessoal a que o mesmo se refere á proporção que forem se tornando desnecessarios os serviços.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, desta data, em que communicaes que o vapor nacional «S. Salvador» tendo chegado, hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do Norte, seguirá, hoje ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Secretario interino do Estado dos Negocios da Industria, do dia 24 de Janeiro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro Emiliano Britto de Araujo Novaes, assumio interinamente, em 19 do corrente, o exercicio do cargo de director da Escola Industrial Frei Caneca, para a qual foi designado por decreto de 17 tambem do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao prefeito do municipio da Escada.—Rogo vos digneis prestar as necessarias informações sobre o assumpto da inclusa petição de João Baptista Pereira Lins e sua mulher D. Anna Rosa da Fonseca, a qual opportunamente devolvereis.

Expediente do Dr. Director geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—De ordem do Dr. secretario interino envio-vos, incluso, em original, uma nota verbal do consul da Italia, acompanhada de uma reclamação de colonos italianos da Colonia Suassuna, afim de que sobre o assumpto de que ella trata presteis as devidas informações, devolvendo-as opportunamente.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1896.

Officio:

Sr. ministro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Paris.—Incluso remetto-vos a 1.ª via de um saque na importancia de dez mil francos dos vencimentos que competem ao Dr. Rodolpho Galvão pelo desempenho da commissão de que se acha ahi encarregado.

Confio não deixareis de accusar-me o recebimento, e aproveito a opportunidade para reiterar-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr Secretario interino do Estado dos Negocios da Industria.

Officio:

Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 45 de hontem datado, que ficaes autorisado a pagar a Antonio Germano R. Pinto de Souza, de quem trataes em o mesmo officio, a diaria que percebeu quando no desempenho de igual commissão em o anno passado.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. director da 2.ª directoria.—Junto remetto-vos, de ordem do Dr. secretario interino, 300 exemplares impressos da tabella dos preços das analyses a que se tiver de proceder no laboratorio chimico.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Enviando-vos, de ordem do Dr. secretario interino, a inclusa petição do commandante da Companhia de Bombeiros deste capital, acompanhada de uma informação, sob n. 757 de 18 de Setembro do anno proximo findo, rogo-vos digneis de ministrar nova informação sobre esse assumpto, tendo em consideração o officio do Dr. questor policial sob n. 106 de 21 do corrente e a informação dos directores das companhias de seguros, annexos a mesma petição.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. secretario interino, rogo-vos providencieis no sentido de ser informado pela repartição a vosso cargo a inclusa petição em que Francelino Americo de Albuquerque Mello, engenheiro aposentado da extincta repartição das obras publicas solicita pagamento de parte da gratificação de 25 % de seus vencimentos correspondentes aos annos de 1894 e 1895, a qual, em tempo, deixou de receber.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino do dia 28 de Janeiro de 1896.

Officio:

Ao Dr. secretario da Fazenda.—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser paga a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de setenta e seis mil e trezentos reis (76$300), importancia a que tem direito, proveniente das passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Dezembro ultimo, como se verifica da conta e documentos juntos, correndo esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 11, da lei orçamentaria em vigor.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª directoria

Officio:

Ao coronel João Rodrigues de Moura.—De ordem do Dr. secretario interino, communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que do encarregado de proceder á demarcação do lote de terras que vos foi concedido em Fernando de Noronha, para o estabelecimento de uma estação carbonifera, arbitrou-se para cada um a gratificação de cem mil réis (100$000), que, de accordo com o contracto deverá ser por vós paga.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1896.

Santos Araujo & C recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 23, da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.—Dou provimento ao recurso para mandar que a distribuição se faça de accordo com o mappa firmado pelos supplicantes e por Fonseca Irmãos & C.

J. Cordeiro, fazendo igual reclamação concernente á classe n. 30,—Dou provimento ao recurso para mandar que o supplicante pague o imposto da n. 3 do § 3.º da lei orçamentaria vigente, sendo excluido do imposto de classe, por não ter loja de chapeos, mas deposito, como a companhia «Norte Industrial da Bahia.»

Abaixo assignados, encarregados da distribuição do imposto da classe n. 11 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente, recorrendo da decisão concernente á petição de Livramento & Santos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Hemeterio Maciel da Silva, lançador da Recebedoria, pedindo sua aposentadoria de accordo com a lei 187.—Remettido a junta medica a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

João Goston, tabellião publico do municipio da Escada, pedindo para contribuir para o Monte Pio do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel Gomes de Figueiredo, dispensado do lugar de continuo da Inspectoria da Hygiene, pede restituição da importancia da descontada dos seus vencimentos para o Monte Pio:—Ao Sr Dr. Director Geral do Thesouro para providenciar de accordo com a sua informação n. 744 de 6 do corrente.

Rosbach Brothers pedindo para serem acceitas as guias concernentes a 167 couros vindos de Sergipe.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Feliciano Gomes Pereira de Lyra, professora publica pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Joaquim Graciliano de Mello e Silva, alferes de policia, pedindo o favor constante do § 2.º artigo 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Dia 11

Silveira Pinto & C recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 40 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente.—Em vista das informações não póde ser provido o presente recurso.

Eduardo Augusto de Oliveira e outros fazendo igual reclamação concernente a classe n. 49.—A petição a que os supplicantes se referem não acompanhou o seu requerimento, subsistindo assim os fundamentos da decisão do Tribunal do Thesouro, nego provimento ao recurso.

Affonso Maia & C fazendo igual reclamação sobre a classe n. 1.—Em vista das informações não póde ser provido o presente recurso.

Pereira Carneiro & C, fazendo igual reclamação relativa a classe n. 17.—Aguardem os recorrentes a nova repartição do imposto a que se mandou proceder.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor em disponibilidade reclamando contra o quantum descontado em seus vencimentos para o Monte Pio.—Restitua-se de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secre-

taria da Fazenda com officio n. 759 de 7 do corrente.

João Baptista Peres e Peres, pedindo para ser escripturado e paga a quantia de 17:978$750 proveniente do fornecimento de capim aos animaes do serviço do Ens.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Rosa Olympia Guimarães Ferreira pedindo dispensa do pagamento de annuidades da Drayaga, pelas quaes está sendo executado sobre a casa n. 93 da rua do Coronel Sussuna. — Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia de Olinda pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos 1.º official da Secretaria do Thesouro, pedindo prorogação de licença, em cujo gozo se acha. — Prorogo por 30 dias.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 14 de Novembro 1896

Manoel Joaquim Pereira, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta.—Indeferido em vista da informação do Dr. Commissario respectivo.

Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, foi intimado o proprietario do predio da rua do Principe n. 1, para no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar o referido predio, ficando o mesmo proprietario na falta de cumprimento desta sujeito ás penas da lei.

Dia 15

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 19, 21, 23, 29, 35 e 42 da rua da Guia, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar os referidos predios, ficando os mesmos na falta de cumprimento destas intimações sujeitos ás penas da lei.

Dia 16

Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, foi considerado em condições hygienicas, para ser habitado, o predio n. 27 da rua de Sebastião Lopes.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR GOVERNADOR DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1896

Geraldo Reiners, pedindo exoneração de chefe de districto.—Como requer.

Theodora Maria das Neves, pedindo retirada de seu sobrinho Elias Felix Maciel da Escola Industrial Frei Caneca.— Informe o Dr. Director Geral interino da Escola Industrial Frei Caneca, devolvendo oportunamente a presente petição.

Bacharel Antonio Candido de Salles, pedindo quatro mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Concedo dous mezes com metade do ordenado.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento de 6:938$855, proveniente do calçamento da rua do Riachuello do mez de Setembro.—Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1896

Francelina de Souza Frazão, pedindo perdão para seu filho o sentenciado Joaquim Lopes de Souza Frazão. —Indeferido.

Joanna Carneiro da Cunha, Natalia Carneiro da Cunha, Josepha Carneiro Guimarães, Maria Carneiro da Cunha e Olindina Carneiro da Cunha, pedindo perdão para seu esposo e pai, o sentenciado João Carneiro da Cunha.—Attendidas, por acto de hoje.

Manoel Diogo do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão. —Attendido por acto de hoje.

Josué da Silva Barros, conhecido por Zuza ferro, sentenciado, pedindo perdão —Volte ao Juiz de Direito interino de Villa Bella para informar, conforme o disposto no art 4º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, mandado observar nos recursos de graça pelo art. 201 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. Juiz de Direito de Buique para prestar a informação de que trata o art. 4º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, mandado observar nos recursos de graça pelo art 201 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencia no sentido de lhe ser feita a justiça a que tem direito por força de sentença passada em julgado, com relação as suas propriedades, Lages e Serijó no municipio de Itambé —Não tem lugar o que requer o supplicante.

João Fragoso da Silva, ex-praça do 2º Batalhão Estadoal, pedindo pagamento dos seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho e Agosto do corrente anno. -Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, Alferes do 2º Batalhão Estadoal, pedindo tres mezes de soldo adiantadamente.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, Juiz de Direito nomeado para o municipio de Villa Bella, pedindo pagamento de ajuda de custo e de 1º estabelecimento a que tem direito. —Deferido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arthur Florentino Correia de Mello, José de Mello, Arcelino Pinheiro Ramos, Venancio Pessoa de Mello, Benjamin de Oliveira Costa Azevedo e Carlos Benigno Pereira Lyra Filho, requerendo inscripção nos exames a que se estão procedendo no Instituto Benjamin Constant. Os peticionarios requeiram exames vagos se lhes convier.

Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da repartição da Instrucção Publica, solicitando dous mezes de licença com todos os vencimentos.—Sim, com ordenado.

José Leão Victor de Oliveira Lêdo, Angelica Maria Roberto de Jesus e Maria de Jesus Siqueira, professoras publicas, pedindo justificação de faltas. —Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em addiantamento aos despachos de 13 do corrente

Narciso José Pereira da Silva, expraça da 3ª Companhia do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894. —Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1896

Affonso Maia & C., Eduardo A. Oliveira e outros, Eugene Gœtschel & C., Joseph Krause & C. e Silveira Pinto & C.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Rosa Olympia Guimarães Ferreira e Agostinho & Irmão —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria

João Baptista Ribeiro Guimarães—Certifique-se.

Maria Josepha do Rosario, Maria Elysa Lopes de Barros, bacharel Francis Xavier Paes Barretto, Ivo Miquilino de Albuquerque Maranhão e João Baptista Pereira—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Ramos, João Baptista P e Peres, Anna Marques Pereira do Rego, Antonio Soares Botelho, padre Pedro Veturine, Luiz Gonzaga de Menezes, João José Pereira, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, e Joaquim Candido de Miranda. —Informe o Sr Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1896

Thomaz Theodomiro de Magalhães e Manoel Gonçalves Agra —Informe á primeira secção.

Braga Castro. —A' primeira secção para os devidos fins.

Agostinho & Irmão, Rosa Olympia Guimarães Ferreira.—Informe á primeira secção.

Silveira Pinto & C., José Krause & C., Eugene Gœtschel & C., Affonso Maia & C.a J. Freire e outros.—A' primeira secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

A sessão de 4 não foi mais importante que a da espera.

Na hora do expediente o Sr. Severino Vieira declarou que votou em favor do projecto ante-hontem approvado, relativamente á concessão do petroleo; o Sr. Costa Azevedo pede para que entre na ordem do dia o parecer da commissão de tratados e diplomacia sustentando a emenda do senado sobre o tratado de commercio entre o Brazil e o imperio do Japão; o Sr. Coelho Rodrigues trata da politica do Piauhy e manda um requerimento de informações, que foi approvado.

Passando-se á ordem do dia, continúa a 3ª discussão do projecto do senado prohibindo no Brazil a nomeação de estrangeiros para cargos publicos e definindo as incompatibilidades entre funcções dos tres poderes constituidos.

O Sr. Julio Chermont, após longa serie de considerações, requereu que o projecto voltasse á commissão de legislação e justiça para dar parecer sobre as emendas e o discutido.

Foi approvado.

Passou-se depois para a 3ª discussão do projecto do senado. n. 35, de 1896, autorisando o governo a contractar com um jurisconsulto brazileiro a revisão do projecto do codigo civil organisado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

O Sr. [illegible] justifica um substitutivo autorisando o governo a nomear uma commissão de tres membros para estudarem a materia e organisar um codigo sobre as bases do que está estudado. Presidencia da commissão do Sr. ministro da justiça e 200 contos para as despezas.

O Sr. Moraes Barros dá plena liberdade ao governo, contanto que elle nomeie uma commissão que fique obrigada a concluir um codigo civil até o 3º anno da legislatura proxima.

Sobre a materia expendem longas considerações os Srs. Coelho Rodrigues, Severino Vieira e Gonçalves Chaves, ficando adiada a discussão pelo adiantamento da hora.

— Após duas tentativas infructiferas, foi finalmente approvado a 5 em ultima discussão o projecto autorisando o governo a contractar com um jurisconsulto brazileiro a revisão do projecto do codigo civil organisado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Isso, porém, não foi sem pouca difficuldade.

Tres substitutivos, foram apresentados, todos rejeitados, ficando por ultimo de pé, e por um só voto a maior, o projecto primitivo, com uma emenda do Sr. Justo Chermont, mandando accrescentar depois das palavras—com um jurisconsulto brazileiro—ou com uma commissão de jurisconsultos brazileiros.

Foi depois encerrada sem debate e sustentada pelo senado a sua emenda á proposição da camara dos deputados n. 32, de 1896 que approva o tratado de amizade, commercio e navegação entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o imperio do Japão, firmado em Paris aos 5 de Novembro de 1895.

Passa-se á 4ª discussão do projecto do Senado n. 55, de 1896, determinando que a duração da legislatura de que trata o § 2º do art. 17 da Constituição conte-se de 1º de Janeiro do 1º anno da sua installação até 31 de Dezembro do 3º.

O Sr. Coelho Rodrigues impugnou o projecto por inconstitucional, visto como elle approvado dar-se-hia o caso de interrupção do poder legislativo, o que é absurdo, porquanto este, como o executivo, é continuo, o que não se daria passando o projecto que o interrompe agora mesmo, por isso que a Constituição diz que cessam as immunidades dos deputados e senadores quando os seus substitutos recebam o diploma.

Como estivesse em 1ª discussão o projecto, não houve mais debate a respeito e elle foi approvado.

Por ultimo é approvado um substitutivo do Sr. João Neiva ao projecto do senado n. 25 de 1896, organisando a secretaria do Supremo Tribunal Militar.

— Durou menos de meia hora a sessão de 6 no Senado.

Não houve expediente, nem pareceres.

Na ordem do dia havia apenas, em 3ª discussão, a proposição restabelecendo o favor de que gozava a Brasil Great Southern Railway Company.

Encerrada a discussão sem debate, ficou adiada a votação por falta de numero para votar-se.

O Sr. presidente convidou os senadores presentes a trabalharem nas commissões, e levantou a sessão ás 12 e 3|4, designando a seguinte ordem do dia:

Votação da proposição da Camara dos Deputados restabelecendo o favor de que gozava a Brazil Great Southern Railway Company, constante da clausula 1ª § 4º do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1891;

Trabalhos de commissões.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 7 nesta camara.

Constou o expediente de tres officios do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo um delles a proposição da mesma Camara fixando as despezas do ministerio da viação e obras publicas no anno de 1897, e communicando os outros, 1º—que foi approvado pela Camara o projecto do Senado adiando as eleições federaes para 30 de Dezembro de 1896 e 2º communicando ter sido sanccionada a resolução que amnistiou os que tomaram parte no movimento revolucionario de Sergipe.

Fallou na hora do expediente o Sr. Pires Ferreira, tratando de negocios do Piauhy.

Terminada a hora do expediente, votou-se e foi approvada a proposição da Camara, restabelecendo o favor de que gozava a «Brazil Great Southern Railway Company», constante da clausula 1ª, § 4º do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1891.

Esgotada a ordem do dia, voltou á tribuna o Sr. Pires Ferreira para tratar da politica do Piauhy; e fallou depois o Sr. Severino Vieira sobre reforma de um artigo do regimento.

Foi á mesa a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de policia:

«Indicamos que se substitua a 1ª parte do art. 110 do regimento do Senado pela seguinte disposição:

«Será permittida, na discussão das leis annuas, a apresentação de emendas com caracter de proposições principaes, comtanto que tenham por fim reduzir ou supprimir despezas publicas e sejam propostas ou aceitas pelas commissões que elaborarem os respectivos projectos.

Fóra destes casos, não serão admittidas emendas com aquelle caracter de proposições principaes»—*João Pedro—Bernardino de Campos—Leite e Oiticica—Ramiro Barcellos—João Barbalho—Justo Chermont—J. Joaquim de Souza—Severino Vieira.*»

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde, sendo designada a seguinte ordem do dia:

2ª discussão da proposição da Camara autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito necessario para pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar;

Trabalhos de commissões.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino á sessão de 9.

Não houve expediente.

Approvou-se a redacção final do projecto do Senado relativo ao codigo civil, organizado pelo Dr. A. Coelho Rodrigues.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvada sem debate a proposição da Camara autorizando o credito necessario para pagamento de etapas ao capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret.

O Sr. Justo Chermont pedio e obteve dispensa de interstício para entrar a proposição na ordem do dia da sessão seguinte.

O Sr. João Pedro requereu, e o Senado approvou, que se incluisse na ordem do dia da seguinte sessão, a indicação apresentada no sabbado ultimo sobre reforma do regimento.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde, sendo designada a seguinte ordem do dia:

2ª discussão da proposição da Camara, fixando as despezas do ministerio da justiça e negocios interiores para 1897;

Discussão da indicação relativa á reforma do art. 110 do regimento;

3ª discussão da proposição da Camara, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito necessario para pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar, não só no exercicio corrente, como no passado, sendo esta parte do credito pela verba—Exercicios findos.

— Foi presidida a sessão de 10 pelo D. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Constou o expediente do seguinte telegramma:

«Club Naval Rio Grandense protesta contra a solução do Senado Pernambuco prorogação livre cabotagem. Confiamos patriotismo Congresso Nacional fazer effectivo art. 13 da Constituição Federal—Presidente, *Osborne.*»

Foi á mesa um projecto de lei do Sr. J. Catunda, prorogando a actual sessão legislativa até 30 de Novembro.

Julgado materia urgente, a requerimento do seu autor, entrou, logo em discussão, que foi encerrada sem debate, sendo depois approvado o projecto.

Foi approvada, sem debate, toda a materia da ordem do dia, a saber:

Em discussão unica, a indicação offerecida pela commissão de finanças, substituindo a 1ª parte do art. 110 do regimento interno do senado;

Em segunda discussão, a proposição da camara, que fixa as despezas do ministerio da justiça e negocios interiores para o exercicio de 1897; sendo rejeitada a emenda que supprimia o internato do Gymnasio Nacional e a respectiva consignação;

Em 3ª discussão a proposição autorisando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito necessario para pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente Tacredo de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar, não só no exercicio corrente, como no passado, sendo esta parte do credito pela verba—Exercicios findos.

Levantou-se a sessão á 1 1|2 hora, sendo designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição da camara, fixando as despezas do ministerio da justiça e negocios interiores para 1897;

2ª discussão da proposição da camara dos deputados, dispondo sobre o plano de viação geral da Republica.

Camara dos Deputados

Os negocios do Piauhy tomaram a 4 toda a hora do expediente. O Sr. Pires Ferreira, cujo pedido de urgencia para tratar desse assumpto ficara ante hontem prejudicado, não quiz perder occasião para a defesa do governador do estado de que é representante.

Nega o Sr. Pires Ferreira, deputado, que o governo do Piauhy haja commettido a longa serie de violencias a que alludio no senado o Sr. Pires Ferreira, senador.

Ahi está um caso em que se pode affirmar, com segurança, que ha um Sr. Pires Ferreira que tem inteira e completa razão.

Terminado esse discurso, o Sr. Anisio de Abreu requereu alguns minutos de urgencia para uma resposta ao seu collega de bancada.

Não houve numero para votar e ficou prejudicado o requerimento.

Na ordem do dia discutio-se o projecto do senado reformando os estabelecimentos militares de ensino.

Fallou primeiro o Sr Serzedello Correia, mas condemna o projecto por não attender bem á distribuição do ensino. Parecem-lhe incompletas as bases em que á outra camara fez descansar a projectada reorganisação.

O Sr. Thomaz Cavalcante tambem discorda do voto do senado e pede que a camara resolva antes no sentido do parecer divergente que offereceu ao trabalho da commissão de marinha e guerra.

A discussão ficou adiada pela hora.

No momento em que foi posta em discussão a acta da sessão anterior, o Sr. Luiz Domingues declarou que se houvesse assistido aos trabalhos desse dia, o seu voto teria sido contrario ao projecto de divorcio elaborado sobre indicação do Sr. Erico Coelho.

— O «Diario do Congresso» deve publicar hoje um parecer do Instituto Historico e Geographico da Bahia com referencia a questão de limites entre esse Estado e o de Pernambuco.

Entende assim a mesa ao que na sessão de 5 lhe pedio o Sr. Paranhos Montenegro, allegando que já o parecer elaborado pelo Instituto Archeologico de Pernambuco fôra dado á publicidade pela folha official.

Continuou em seguida a discussão dos negocios publicos do Piauhy, a 4 começada pelo Sr. Pires Ferreira. Teve já palavra o Sr. Anisio de Abreu, que já a solicitara para semelhante fim.

O deputado piauhyense narrou á camara a longa serie de violencias commettidas pelo governador do Estado de que é representante, impotente para vencer nas urnas a opposição que o seu governo levantou e que só encontra no Piauhy o apoio das bayonetas da força estadual.

O adiantado da hora determinou a interrupção desse discurso.

Passou-se á ordem do dia — discussão do projecto de reforma dos differentes estabelecimentos militares de ensino.

O Sr. Barbosa Lima fez então ampla analyse do projecto do senado e do parecer da commissão de marinha e guerra, condemnando o trabalho da outra casa do Congresso Nacional.

A discussão ficou ainda uma vez adiada pela hora.

E mais nada occorreu, a não ser a approvação dos projectos modificando a lei eleitoral e adiando as eleições federaes para 30 de Dezembro—

= O deputado Neiva foi quem primeiro fallou de haver o «Diario do Congresso» dado como rejeitada a emenda que S. Exc. apresentou ao projecto de reforma eleitoral e que «O Paiz» publicou entre as approvadas pela camara.

Depois do deputado bahiano fallou o Sr. Leonel Filho, requerendo que a mesa dê para a ordem do dia, independentemente de parecer o projecto que equipara a administração dos correios de Minas á de S. Paulo. O requerimento não foi votado hontem, por não ter havido numero e porque não havia materia alguma na ordem do dia que dependesse de votação.

O Sr. Anisio de Abreu occupou a hora do expediente com a continuação do seu discurso sobre a politica do Piauhy, respondendo ao collega Pires Ferreira.

A sessão terminou com o discurso do Sr. Barbosa Lima sobre o unico projecto discutido hontem—o que reorganisa os estabelecimentos militares de ensino.

O deputado por Pernambuco já ante-hontem se occupara do assumpto. A discussão ficou adiada pela hora.

A 7 não havia orçamento na ordem do dia, porque o unico que está na camara—o da receita—depende apenas da discussão do parecer sobre as emendas—parecer hoje publicado no «Diario do Congresso» e que só segunda-feira poderá ser debatido.

Talvez por isto, só compareceram 57 deputados, julgando os outros que negocios de politica dos Estados e assumptos alheios ao orçamento não são urgentes em fins de um 2ª prorogação. Dahi não ter havido sessão por falta de numero.

Entrou a 9 em discussão, que ficou encerrada, o parecer sobre as emendas apresentadas ao orçamento da receita.

Oraram apenas cinco deputados: o Sr Luiz Adolpho, sustentando emendas suas; o Sr. Tosta, combatendo o imposto sobre o consumo de fumo; o Sr. Adolpho Gordo, contra o imposto de capatazias, referindo-se á docas de Santos; o Sr. França Carvalho, contra diversos impostos sobre generos de primeira necessidade, inclusive o de 15$ por cabeça de gado importado...

O Sr. Nilo Peçanha manifestou se pela necessidade de ser destacada do orçamento, para soffrer discussão á parte, a sub-emenda da commissão, que autorisa a emissão de papel-moeda segundo a lei de 1875, visto como a emenda á que ella vem annexada, trata de assumpto muito diverso e o regimento, como a praxe, não permitte a apresentação de assumpto novo depois de encerrada a discussão.

As emendas foram á commissão depois de encerrada a 3ª discussão e ella não só tinha o direito, na opinião do deputado fluminense, de apresentar emendas novas sobre assumptos de que não cogitavam aquellas sobre as quaes a commissão tinha de dar parecer...

O mesmo illustre deputado é o autor de uma emenda que manda isentar do imposto diversos generos de primeira necessidade, reduzindo o de outros. S. Exc. estranhou que a commissão não adoptasse essa emenda e aceitasse, no entretanto, uma outra, que dá autorisação ao governo para fazer isenção identica quando julgar opportuno. Pensa S. Exc. que a camara não tem direito de deixar «ad libitum» do executivo medidas orçamentarias que dizem respeito á decretação dos impostos—medida que pela Constituição compete «privativamente» ao Congresso Nacional!

O distincto deputado terminou alludindo á cobrança do imposto em ouro e combatendo-o por inopportuno...

Encerrada a discussão ultima da receita, cujas emendas serão votadas hoje, ficou tambem encerrada, sem debate algum, a 2ª discussão do projecto que autorisa o governo a abrir o credito necessario para dar execução á lei que organisou o Tribunal de Contas.

Passou-se então á discussão interrompida na sexta-feira ultima sobre o projecto do senado, que organisa os estabelecimentos militares de ensino. O Sr Gabriel Salgado, membro da commissão de marinha e guerra, sustentou o parecer da sua maioria favoravelmente á reorganisação feita pelo senado.

Adiada a discussão pela hora, passou-se ao expediente. O Sr. Luiz Domingues, illustre representante do Maranhão, leu um telegramma do senador Benedicto Leite, que vai publicado no Noticiario e que diz não ser verdadeira a informação constante de um outro telegramma dirigido ao Dr. Arrão Reis e tambem publicado em «O Paiz» sobre cerco a mesas eleitoraes por força publica!

Na hora do expediente fallaram ainda os Srs. Paranhos Montenegro e Pires Ferreira. Este ultimo reservou-se para discutir hoje a politica do Piauhy e responder ao Sr. Anisio de Abreu.

— A camara começou hontem a votar as emendas apresentadas ao orçamento da receita no correr da 3ª e ultima discussão. Foram approvadas as seguintes:

Do Sr. João Lopes, estabelecendo que os chapéos de pello de lebre e de lã, abatidos e por fular, não tem o abatimento de que fallam as notas 1ª e 57ª da tarifa; bem como que os chapéos simples de qualquer materia, para homens, devem pagar 6$300 de imposto;

Do Sr. Bricio Filho, reduzindo taxas sobre diversas drogas medicinaes, com 75 votos favoraveis.

Do Sr. Alcindo Guanabara, estabelecendo que a cerveja estrangeira pagará 1$060 por kilo incluida a taxa do vasilhame, em vez de 1$200 como está no projecto;

Da commissão, reduzindo a 80 réis o imposto sobre o ferro em barra ou verguinha, por 84 votos favoraveis,

Da commissão, reduzindo de 2$500 a 2$000 a taxa sobre artefactos de ferro esmaltado, por 83 votos contra 31;

Do Sr. Francisco Veiga, dispondo sobre direitos de 2 e 2 1|2 %, sobre a exportação para o estrangeiro de mercadorias de producção do Districto Federal, com sub-emenda da commissão, supprimindo as palavras: para o estrangeiro;

Do Sr. Americo de Mattos, estabelecendo que as bycicletes pagarão somente 10 % do seu valor;

Do Sr. Serzedello Correia, dispondo sobre pannos, casemiras e cassinetas de lã pura ou com mescla de seda,

Do Sr. Rodolpho Abreu, com sub-emenda da commissão, sobre a taxa das gravatas;

Da commissão reduzindo a 2$200 a taxa sobre correia de couro;

Do Sr. Serzedello, estabelecendo que o chromo-fluor pagará a mesma taxa que o chromato de potassio;

Da bancada do Districto Federal, supprimindo o imposto sobre o gado em pé importado por 67 votos contra 57.

Do Sr. Francisco Veiga, esclarecendo que a taxa de 10 % será cobrada sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação e sobre os impostos de docas e pharóes;

Da commissão, declarando que os oleos de ricino, mamona, castor, palma e christi, paguem, quando em vasilhame, garrafa ou vidro, mais a taxa do mesmo vasilhame; e quando em capsulas e caixinhas de papelão, o peso bruto;

Da commissão, autorizando o governo a mandar rever os regulamentos para a cobrança do imposto de fumo e bebidas alcoolicas, de modo que o imposto incida sobre o consumo, supprimindo-se o processo de lançamento;

Do Sr. José Marianno, declarando que terá a reducção de 50 % no preço da tarifa das estradas de ferro da União, o transporte da canna destinada as fabricas de assucar;

Do Sr. Barbosa Lima, supprimindo o § 3º do art. 10, por entender que as juntas commerciaes são repartições estadoaes;

Da commissão, estabelecendo que o imposto de consumo sobre a cerveja fabricada por processo frigorifico será de 100 réis e sobre a fabricada por outro processo apenas de 30 réis.

Do Sr. Lauro Muller, exceptuando do art. 41 as pequenas fabricas de cerveja, com capital inferior a 25:000$, que pagarão a metade do imposto;

Da commissão, substituindo uma outra do Sr. Cincinato Braga, estabelecendo a cobrança em moeda de ouro, pelo valor legal, 40 % dos direitos de importação, com a reducção correspondente nas taxas da tarifa em vigor;

De uma outra da commissão, autorizando o governo a mobilisar as apolices de sua propriedade e as existentes no Thesouro, que serviram de lastro a bancos com os quaes o governo, nos termos da lei n. 183 de 23 de Setembro de 1893, tinha chegado a accordo;

Da commissão, autorizando a emissão de bilhetes ao portador no duplo dos termos da lei de Setembro de 1893 e sob o regimen da lei de 1875, por 67 votos contra 55.

Do Sr. Alcindo Guanabara, estabelecendo que, quando verificar se a hypothese de mercadorias pagarem direitos «ad valorem» sem que se tenha podido prever isto, não será exigido o visto consular;

Do Sr. Alcindo Guanabara, substituindo por outra a disposição do § 2º do art. 8º, relativo ao sello de petições e requerimentos;

Da commissão, substituindo a do Sr. Alcindo e com disposições propostas pelo Sr. Rodolpho Abreu, sobre prohibição de liquidações por differença que não se realizem entre bancos e commerciantes importadores;

Do Sr. Cesario Motta, reduzindo a 100 réis o imposto sobre o kilo de papel assetinado para typographias e lithographias;

Do Sr. Helvecio Monte, incluindo a parafina entre as materias primas, que tem reducção de 30 %;

Da bancada do Districto Federal, mantendo o beneficio da reducção de 30 % de que gozava o xarque platino, por 64 votos contra 55,

Do Sr. Pedro Moacyr, incluindo o antimonio importado pelos fabricantes de typos no numero das materias primas, que gozam da reducção de 30 %;

Do Sr. Luiz Adolpho, supprimindo a reducção de 30 % sobre o kerozene, cuja taxa já foi reduzida a 100 réis em 2ª discussão;

Do Sr. Alcindo Guanabara, supprimindo o art. 24 do projecto;

Do mesmo deputado, prohibindo a entrada de mercadorias, quando se verificar que o seu consumo não é permittido no paiz de origem.

Na camara approvou-se ainda varias emendas sobre a applicação da venda das loterias, rejeitando entre outras as seguintes, que são as mais importantes;

Do Sr. Adolpho Gordo, sob e taxa de capatazias;

Do Sr. Victorino Monteiro, extendendo ás associações commerciaes a reducção de que gosa a imprensa na taxa dos telegrammas;

Do Sr. José Marianno, tornando livres de transporte os jornaes permutados;

Do Sr. Cesario Motta, reduzindo de 30 % o imposto sobre os cereses, por 62 votos contra 61.

A votação desta ultima emenda levantou enorme celeuma no seio da camara resolvendo o presidente não abrir o precedente de se renovar uma votação já annunciada depois dos votos contados pelos secretarios.

Hoje devem ser votadas as emendas ao orçamento da receita, para as quaes não houve tempo na sessão de hontem, bem como as emendas do Senado aos orçamentos da guerra e da marinha, cujas discussões ficaram encerradas sem debate algum.

Tambem sem debate ficaram hontem encerradas as discussões dos projectos sobre a Companhia de Aguas do Maranhão e sobre a creação do Banco Auxiliar dos Servidores da Nação, que não puderam ser votados ainda.

Quasi ao findar a ordem do dia, o Sr. Presidente communicou a casa que havia chegado do Senado um projecto prorogando a actual sessão legislativa até 30 do corrente mez.

Orou o Sr. José Marianno e a discussão (urgente pelo regimento) continuará a ser discutida na sessão de hoje.

Na hora do expediente fallaram os Srs. Arthur Torres, Milton, Pires Ferreira e Christino Cruz.

ESCRINIO

O navio (*)

Como raivosos tigres espumantes
Soltos na arena de um theatro extenso,
Do mar no dorso atenebrado e immenso,
Saltam, rugindo, os vagalhões gigantes.

Os astros, como olhares vacillantes
De um povo occulto, adelgaçando o intenso
Cortinado de bruma ao céo suspenso,
Escancaram as palpebras brilhantes!

Como que ao longe abrindo um reposteiro,
Do horisonte nas nevoas agrupadas
Surge o navio, impavido e veleiro...

E á clara luz das fulgidas espheras,
Passa por entre as aguas revoltadas,
Como um potente domador de feras!

Arthur Bahia.

(*) Reproduzido por não ter sahido, por engano de paginação, na competente secção.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 11 do corrente.

Em sua edição de 11 do corrente publica o «Jornal do Commercio:»

Foi-nos communicado hontem o seguinte boletim:

«Na conferencia havida na residencia do Sr. Presidente da Republica para o exame de Sua Exc. e seu tratamento entre os medicos assistentes e os medicos abaixo assignados, responderam estes aos seguintes quesitos pelo modo, por que se segue:

1.º quesito: qual o diagnostico?

R.—auto-intoxicação de origem intestinal, e hepatica determinando impregnação toxica dos centros de innervação.

2.º quesito: ha uremia, infecção urinosa, absorpção urinosa?

Qualquer destes factos se deu em qualquer tempo do tratamento do doente depois de operado?

R.—Não ha uremia, nem infecção motivada pela reabsorpção urinosa. Nem parece ter se dado esse episodio a julgar pelo occorrido na evolução post-operatoria.

3.º Qual o prognostico?

R.—Favoravel. Nas condições em que examinámos o doente, é de presumir o restabelecimento completo dentro de prazo curto.

4.º Ha nephrite? Notaram albumina nas urinas?

R.—Pensamos que não ha nephrite, embora não se possa exame detalhado da urina. Não existe albumina.

5.º Qual a causa dos suores abundantes?

R.—Impregnação toxica; de dupla origem exagerada sobre os centros ...

Communiquem-se:

« S. Exc. o Sr. Presidente da Republica passou bem o dia de hontem.

Temperatura pela manhã 36º 8, á noite 36º 9. —*Barão de Pedro Affonso C. Barata Ribeiro.*»

— O Sr. Commendador De Martino, Ministro Italiano, acompanhado do pessoal da Legação, foi, em nome da S. M. Humberto I, Rei da Italia, visitar S. Exc., fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento.

Além de muitas outras pessoas, visitaram hontem o Sr. Presidente da Republica: o Dr. Alberto Torres, Ministro do Interior e M. Lavalle, Consul Argentino, por si e em nome do Ministro Dr. Portella, Senador Neiva, Dr. Chefe de Policia, Dr. Martins Torres, Rodrigo Octavio, Jorge Pinto, Dias Moreira, Homem de Mello, coronel Ferreira da Costa, capitão-tenente Indio do Brazil e o representante do *Diario Popular* de S. Paulo.

Hontem de manhã o Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

« Lisbôa, 9 de Novembro.—Excm. Sr. Pre-dullares.

Assignados. Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu e Dr. Benjamim Antonio da Rocha Faria.

Esta cópia está conforme o original que conservo em meu poder.— *Barão de Pedro Affonso.*»

sidente da Republica.—Peço noticias e faço votos pelo completo e prompto restabelecimento.—EL REI D. CARLOS.

Hontem mesmo o Sr. Presidente da Republica agradeceu e respondeu a S M. Fidelissima.

O Sr. A. Pichon, Ministro da França, esteve hontem no palacio do Governo, a saber de noticias do estado do Sr. Presidente da Republica.

— Parece que está resolvida a fundação de uma Academia de Letras, que se comporá de 50 membros, sendo 30 effectivos e 10 correspondentes, e que esta idéa, de iniciativa do Dr. Lucio de Mendonça foi bem acolhida pelo Sr. Dr. Alberto Torres, Ministro do Interior.

Dos membros effectivos, os dez primeiros serão de nomeação do Governo, e os 20 restantes eleitos pelos primeiros. Os 30 effectivos elegerão os correspondentes e tambem escolherão aquelles que de futuro houverem de preencher quaesquer vagas.

A creação, por decreto do Governo, terá a data de 15 de Novembro, para commemorar o 7.º anniversario da proclamação da Republica. O Governo apenas dará á associação uma sala, para as suas sessões, em um dos proprios nacionaes, correndo por conta dos socios effectivos as pequenas despezas de expediente.

Como se vê, a nova associação, menos quanto á subvenção orçamentaria, que virá depois, assemelha-se ou antes procura assemelhar-se, na sua fundação e na sua organisação, á Academia Franceza, creada pelo Cardeal de Richelieu.

Sabe-se que se á expedida a seguinte circular pelo Sr. Ministro da Fazenda.

« Tendo-se suscitado duvidas sobre o modo de serem executadas as disposições do art. 11 do Regulamento expedido pelo decreto n. 2253 de 6 de Abril do corrente anno para a cobrança do imposto de consumo de bebidas, declaro aos Srs. chefes das Repartições de Fazenda:

1.º Que o limite de 500 litros para o effeito do lançamento se deve entender extensivo a cada um dos productos, quer da mesma classe e taxa, quer de quantidades e taxa differentes;

2.º Que para as licenças o limite de 5 000 litros estabelecido pela circular do Ministro da Fazenda, n. 27 de 23 de Maio do corrente anno, deve ser calculado pela somma da producção das bebidas sujeitas a diversas taxas.»

— O Sr. Ministro da Marinha mandou fazer no Arsenal de Marinha sob a direcção do inspector o Sr. contra-almirante Marques Guimarães, uma columna de pedra de cantaria de 4 metros de altura, collocada na ilha da Trindade.

Nas quartas faces da base tem os seguintes dizeres: —«Descoberta em 1501 por João da Nova, incorporado ao dominio de Portugal em 1603 por Affonso de Albuquerque.»

Occupada em 1781 pela Inglaterra e restituida a Portugal em 1782.»

Incorporada ao Imperio do Brazil em 1823 em virtude de sua independencia. Transitoriamente occupada pela Inglaterra em 1895 e restituida á Republica dos Estados Unidos do Brazil em 1896.

No alto tem um cafesal onde está o pão da bandeira.

A' proposito e como epilogo da questão da Trindade, convem transportar do «Times» de 15 de Outubro ultimo o seguinte:

« Do discurso que o Sr. Jorge Curzon, subsecretario de Estado nos negocios estrangeiros pronunciou ha dias na associação politica de Glasgow, destacamos os seguintes trechos:

« O ultimo Governo ignorando os precedentes historicos do caso tinha tomado posse de pequena ilha da Trindade situada a boas milhas das costas do Brazil no Oceano Atlantico.

Descobrimos que o Brazil tinha titulos solidos de posse desta ilha por, conseguinte fomos obrigados a lh'a restituir.»

— Foram enviadas ao ministerio dos negocios interiores as plantas do hospital provisorio de isolamento para o serviço quarentenario do lazareto de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, cujas obras devem ficar concluidas em Desembro proximo.

— Foi nomeado membro do conselho fiscal da caixa economica do Espirito Santo o Dr. José Horacio Costa.

= Por aviso de 4 do corrente ao presidente do Supremo Tribunal, recommendou o Sr. ministro da justiça, que pela secretaria do Tribunal fossem remettidas, nos dias 1 e 16 de cada mez, ao «Diario Official», copias dos accordãos assignados na quinzena; e consta que depois serão taes decisões publicadas em volumes semestraes.

Era, effectivamente, incomprehensivel que só se publicassem annualmente, em annexo ao relatorio do ministerio da justiça, os accordãos daquelle tribunal, cuja jurisprudencia interessa a toda a União.

No «Diario Official» só se publicavam as actas das sessões, com a summa dos julgamentos, que os outros jornaes reproduziam, mas a insufficiencia de tal publicação é intuitiva.

— Sob o titulo de «Gravissimo», escreve em data de 8 a «Noticia».

« O facto que passamos a narrar mostra com uma triste eloquencia a que se acha exposta a vida e a saúde d'aquelles que têm necessidade de soccorrer-se dos prestimos de certas pharmacias e que o fazem, confiados na competencia e seriedade dos respectivos proprietarios e no respeito que estes devem ter pelos regulamentos em vigor correspondentes ao exercicio da sua profissão.

Infeliz de quem é obrigado a recorrer a certas casas de drogas, donde, na maioria dos casos, por impericia, incuria ou distração—muito frequentes—de patrões ou empregados, só póde esperar em vez do allivio de um medicamento efficaz, poções, tisanas, etc., que o menor mal que fazem é arruinar ainda mais a saúde de quem é condemnado a bebidas, para não citar os casos, tão a miudo noticiados na imprensa, d'aquelles que succumbem aos enganos do pharmaceutico.

Vamos, porém, ao facto que motiva estas linhas: A Sra. D. Maria Victoria Vaz, esposa do Sr. Ernesto Vaz, morador á rua do Sant'Anna n. 37, sentindo-se hontem, á noitinha um pouco incommodada, mandou á pharmacia Sul-Americana, de José Corrêa Vallim, á rua Senador Eusebio n. 185, buscar uma garrafa de limonada purgativa de citrato de magnesia, medicamento vulgar que toda a gente conhece e com o qual não é admissivel haver confusões e é que confusões se admittem tratando-se de remedios.

Veio a garrafada, e a Sra. D. Maria Vaz ingerio alguns goles de uma bebida que logo verificou não ser a limonada, pelo sabor absolutamente abominavel, sobretudo pelo effeito abrazador, capaz de, em maior quantidade, queimar estomagos de abestruz. Imagine-se o que era a droga que a pharmacia havia enviado: uma forte solução de iodo.

Será mister accrescentar commentarios a este facto verdadeiramente revoltante, que reclama intervenção severa das autoridades, rigorosa punição do culpado e medidas energicas que previnam os enganos fataes da impericia e da desidia dos pharmaceuticos diplomados ou não?

Temos em nosso poder a garrafa da solução, em cujo fundo ha depositado grande quantidade de iodo não dissolvido. Nella se vê um

rotulo impresso com os dizeres :—«Limonada purgativa de citrato de magnesia. »

O que valeu á Sra. D. Maria Vaz foi, além de ter ingerido pequenissima quantidade de droga, não se lembrar de sacudir o frasco, uma terça parte do conteúdo da garrafa que temos em nosso poder seria o sufficiente para a matar com horriveis soffrimentos.

Nada mais diremos. A' policia pedimos toda a attenção para este caso, recommendando com empenho a sobredita pharmacia Sul-Americana.

REVISTA DIARIA

15 de Novembro —Antehontem, anniversario da proclamação da Republica Brazileira, S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado foi no Palacio do Governo, cumprimentado officialmente pelos Exms. general Arthur Oscar, commandante do districto militar; Inspector do Arsenal de Marinha, commissão do Congresso do Estado, commandantes dos batalhões de linha e corpos do Estado, officiaes de terra e mar e funccionarios federaes e estaduaes.

A' noite illuminaram as suas fachadas as repartições publicas, federaes e estadoaes, que conservaram hasteada a bandeira nacional durante o dia.

Tambem illuminaram as fachadas quasi todas as redacções dos jornaes diarios, tendo diversos estabelecimentos particulares hasteado o seu pavilhão durante o dia.

Em frente ao Quartel General, tocaram alvorada as musicas do 14 batalhão de infanteria e do Arsenal de Guerra,e em frente ao Palacio do Governo, as musicas dos corpos de policia do Estado.

Em honra ao dia, houve espectaculo de gala no theatro Santa Izabel e no theatrinho do Arsenal de Guerra um outro promovido pela digna directoria do mesmo Arsenal.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

« Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma n. 68 da estação de Triumpho do dia 15 de Novembro de 1896.—Recife.—Exm. Conselheiro Governador.—Hontem grupo criminosos atacou familias, resultando 2 mortes e um ferimento grave. Em consequencia conflicto falleceu syncope cardiaca 1.º supplente subdelegado Joaquim Cabral. Policia capturou um dos assassinos de nome Joaquim Ribeiro. Força existente insufficiente para Municipio onde os crimes se reproduzem diariamente. Esperamos ou temos como certo novas represalias, pelo que é de urgente necessidade augmento destacamento. Esperamos V. Exc. tomará consideração estado do Municipio população alarmada. Aguardamos vossas ordens. —O juiz de direito interino, *Pedro da Luz*.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma. Triumpho, 15 de Novembro de 1896.—Recife.—Exm. S. Governador.—Hontem criminosos atacaram familias, major Adolpho Costa de cujo conflicto resultaram duas mortes e ferimento gravissimo deste. Em consequencia falleceu tambem syncope cardiaca 1.º supplente subdelegado Joaquim Cabral. Esperamos novas represalias, pelo que população inquieta. Triumpho onde assassinatos são commettidos diariamente, não póde ter numero de praças tão limitado. Espero V. Exc. tomará em consideração estado critico Municipio. Força apezar limitada capturou um dos criminosos, Joaquim Ribeiro.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma n. 75 da estação de Triumpho, 15 de Novembro de 1896.—Exm. Dr. Governador.—Ha 2 annos existem intrigas aqui entre duas familias e já se contam dez victimas, renovam agora consideravelmente. Reunem-se grupos numerosos parte a parte. Força existente não a póde garantir, população alarmada, commercio soffre, espero providencias.—*Olympio*. »

Professorato primario—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de 14 do corrente, foram nomeadas as professoras em disponibilidade, Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amalia de Barros da Silva Pinto, para regerem as cadeiras mixtas: a primeira de Barra de S. Pedro em Ouricury; a segunda de Páo Ferrado do Municipio de Leopoldina e a terceira a do sexo feminino da Villa do mesmo Municipio.

Senado—Effectuou-se hontem a 6.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barretto, Barão de Nazareth, Albino Silva, Teixeira de Sá, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Meira, Ermirio Coutinho e Velloso.

Faltaram com participação os Srs. Eduardo de Oliveira e Salazar Mosroso.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do 1.º secretario.

Passou-se ao 2.º secretario.

Foi lido um parecer da 3.ª Commissão, sob n. 213, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 77 deste anno, providenciando sobre o imposto de exportação de assucar.

A' requerimento do Sr. Caldas Barretto, foi dito parecer dispensado da impressão em avulsos, devendo sel-o sómente no Jornal da Casa, afim de ser dado para a ordem do dia de hoje.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou se á ordem do dia.

Não existindo mais sobre a mesa trabalhos de commissões, o Sr. presidente levantou a sessão depois de haver designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do parecer n. 213 e trabalhos de commissões.

—

1896—PARECER N. 213

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 77 d'este anno, tendo detidamente apreciado o assumpto de que n'ella se trata referente ás medidas indicadas pelo Exm. Sr. Governador do Estado em sua Mensagem de 27 do mez passado, é de parecer que a mesma resolução seja adoptada.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Novembro de 1896.

Caldas Barretto.
Barão de Nazareth.
Antonio Pernambuco.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Resolve:

Art. 1.º Ficam, no presente exercicio, isentos do imposto de exportação os assucares que forem destinados aos mercados extrangeiros.

Art. 2.º Os assucares que forem embarcados no porto de Goyanna, terão o abatimento de 30 % na tarifa do Canal.

Art. 3.º O assucar bruto ou Demerara exportado para os mercados nacionaes, fica sujeito ao pagamento de 14 %.

§ Unico. O Governador do Estado fica autorisado a suspender a cobrança da taxa de que trata o art. 3.º quando julgar conveniente aos interesses do commercio e da agricultura caso em que ficará subsistindo o imposto do n. 1, § 1º do art. 3.º da lei n. 197 de 30 de Junho do corrente anno.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1896.

José Marcellino da Rosa e Silva
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Antonio Augusto Pereira da Silva,
Servindo de 2.º Secretario.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta Casa do Congresso por terem apenas comparecido os Srs. Manoel Jardim, Apollinario Maranhão, José Marcellino, José de Godoy, Bertholdo Galvão, Affonso Costa e Pereira Tejo.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, que convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Bertholdo Galvão e Pereira Tejo.

Não podendo ser discutidas as materias determinadas na ordem do dia, em vista do disposto no art. 4.º do decreto n. 4 A, o Sr. presidente dissolveu a reunião e designou a mesma ordem do dia para a proxima sessão.

Tribunal do Jury—Hontem teve logar a primeira reunião da 6.ª sessão ordinaria do jury e como não comparecesse numero sufficiente para installação da referida sessão, foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedendo-se ao sorteio supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Recife
Galdino Emiliano de Jesus.

Santo Antonio
Victoriano de Aragão Ebla.
Tenente Coronel Ricardo José Correia Lima.
Francisco Antonio Arêas.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Alcides Sergio Correia da Silva.
Abdisio de Vasconcellos.
Antonio Augusto Falcão.
Joaquim Pereira Garrido.
Vicente Lopes Braga.

S. José
Innocencio José de Miranda.
Martiniano Elysio Paes Barretto.
Antonio Marinho Falcão.
Manoel Correia Maciel da Silva.
Antonio Pereira de Mello.
João José de Gouveia Neves.

Bôa-Vista
José Paulino da Silva Guimarães.
Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa.
Joaquim dos Reis Lisbôa.
Dr. Caetano José da Silva Costa.
José Ferreira Pinto.
Antonio Soares da Rocha e Silva.
Dr. Fernando de Aquino Gaspar.
Manoel Francisco Pereira da Cunha.
Eduardo dos Santos Cabral.
Manoel Rodrigues Vieira de Andrade.
Antonio João de Araujo.

Graça
José Maria de Costa Rego.
Antonio Aquino Campos.
José Pedro Velloso da Silveira.
André Dias Pinheiro
Joaquim Bernardo dos Reis.

Poço
Antonio Joaquim de Araujo.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.
Walfrido Correia da Silva Medeiros.

Lyceu de Artes e Officios—Eis o resultado dos ultimos exames do curso superior procedidos n'este estabelecimento:

Francez
Antonio da Motta, plenamente.

Arithmetica
Antonio da Motta, plenamente.

Desenho de figuras e ornatos
1.º grão
Miguel Archanjo Torres e Silva, distincção
Manoel Patricio de Lacerda, plenamente.
Adolpho Gomes Jardim, idem.
Severino Marques do Espirito Santo, approvado.
Irineu Pompêo do Espirito Santo, idem.
José Theodoro Ramos, idem.
— Falta um 4.

Monte Pio Popular Pernambucano—Eis o resultado da eleição procedida no dia 15 do corrente para a nova directoria de 96 á 97, d'essa sociedade:

Director e vice dito.—Commendador João Ferreira Baltar e Dr. Zeferino Agra.

Thesoureiro.—Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.

Secretarios.—Alfredo Francisco de Souza e Feliciano Fonseca Gomes de Araujo.

Mestre de cerimonia.—José Dornellas Camara.

Vogaes.—Manoel Augusto Gonçalves, Alcides Sergio Correia da Silva, Manoel Marques dos Santos, José Procopio dos Santos Barros, Candido Quintino Rodrigues Lima e Adolpho A. de Abreu Guimarães.

Orador e adjunto.—Dr. João Basto de Mello Gomes e Adelino Costa.

Commissão de contas.—Regino Ferreira de Carvalho, José Apollinario de Azevedo e Maximiano Ribeiro de Araujo.

SUPPLENTES

Director e vice dito.—João Ferreira Baltar e Manoel Agapito de Sá.

Orador e vice dito.—José Maria da Costa Rego e Caetano Gomes Powell.

Secretarios.—Adolpho Banks e Joaquim Codeceira.

Mestre de cerimonia.—Alfredo Leal Reis.

Vogaes.—Ernesto Antonio Soares das Mercês, Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, Francisco de Assis Silva Cavalcanti, José Francisco da Paz e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Thesoureiro.—Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.

Commissão de contas.—Antonio Gregorio Chaves, Adolpho Cesar da Silva e Elpidio Valeriano Pereira d'Oliveira.

Almanak—Pelos editores os Srs. Carlos Pinto & C., proprietarios da Livraria Americana, em Pelotas, Rio Grande do Sul, foi-nos offerecido um exemplar do optimo Almanak litterario e estatistico do Rio Grande do Sul, organisado por Alfredo Ferreira Rodrigues.

Esse almanak, não obstante conservar o cunho rio grandense é comtudo um repertorio de dados para a estatistica geral, financeira e industrial.

Contém grande numero de informações de utilidade geral, além de uma escolhida e apreciavel parte litteraria.

Tamos penhorados aos Srs. Carlos Pinto & C., pela finesa do offerecimento.

Escola Normal—Continuam hoje ás 10 horas, os exames de Historia Universal e ao meio dia terão logar os de Musica.

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames de Phisica e Chimica: Joaquim Ignacio Almeida Amazonas, distincção.

Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque, simplesmente.

— Começarão hoje as 9 horas os exames de Botanica, e as 10 os de sufficiencia do 1.º e 2.º annos de Portuguez.

Lamentavel incidente—Ante-hontem, as 2 horas da tarde em uma casa da estrada do Madu o, em Santo Amaro, Joanna Nogueira da Conceição, querendo preparar fogo, procurou derramar sobre o carvão um pouco de kerosene de um candieiro que trazia na mão, succedeu que a chama produzida alcançou o candieiro explodindo este.

A pobre mulher soffreu então as crueis consequencias d'esta explosão e, não obstante os soccorros de diversas pessoas, ficou horrivelmente queimada.

A infeliz é solteira e conta 20 annos de idade

Escola propagadora da Instrucção—Foi o seguinte o resultado dos exames procedidos nos dias 13 e 14 do corrente:

Curso preparatorio, francez
Maria Firmina de Barros, distincção.
Adelaide Correia de Dacia, plenamente.
Maria Annunciada do Nascimento, idem.
Rosa Adolphina Hartmann, idem.
Maria Joaquina da Maternidade, idem.
Maria Pereira da Costa, idem.
Amalia Brittes de Albuquerque, idem.
Faltaram a chamada, 2.

Curso Normal, 1.ª Serie
Maria Augusta Mendes de Souza, distincção.
Gertrudes dos Santos Almeida Lobo, idem.
Maria Emilia Pereira de Souza, idem.
Maria da Piedade Tavares de Oliveira, simplesmente.
Maria Magdalena de Souza Costa, plenamente.
Maria Leal Ferreira, simplesmente.
Maria de Souza Noronha, plenamente.
Ursulina de Barros Sena, idem.
Victoria S. do Espirito Santo, idem.
Joanna Accioli Lima, idem.
Faltaram a chamada, 2.
Levantaram-se da escripta, 2.
Reprovada na escripta 1.

Historia geral e do Brasil, 3.ª Serie
Anna Margarida de Sousa Costa, plenamente.
Argemira G. de Cassia Soares, idem.
Maria Olindina Pires Ferreira, distincção.
Amelia Clementina Pereira de Carvalho, idem.
Zulmira Gomes da Fonseca, plenamente.
Albertina Maria da Motta Ribeiro, simplesmente.
Lydia da Motta Silveira Ramos, plenamente.
Lydia Marques, idem.
Hercilia Antonina de Souza, simplesmente.
Faltaram a chamada 2.

Serviço de Hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4.º districto, foram visitadas todas as casas do becco do Falcão e travessa do mesmo nome, vaccinando 8 creanças.

Tendo encontrado em algumas casas do referido becco algumas provas com vestigios de terem sido accommettidas de variolas, ordenou o Dr. commissario que se fizessem as respectivas desinfecções.

— Desinfecções: Foram desinfectadas as casas ns. 52 e 54 da rua de Santa Rita Velha, 4 da rua de S. João, 53 da rua do Rosario da Boa Vista, 206 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, foram ordenadas as seguintes desinfecções:

No becco do Costa nos domicilios ns. 6 e 14 e becco do Cotixo de ns. 2, 20, 22 28 e 30, onde houve variolosos.

Pelo Dr. inspector, foi ordenada a desinfecção no 1.º andar do predio n. 19 do pateo do Carmo.

Foram removidos para o hospital de Santa Agueda 7 variolosos.

O Dr. commissario do 2.º districto, vaccinou 5 creanças.

Prohibição de entrada — N. 427.—Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1896

O inspector, considerando que existem nesta Alfandega provas irrecusaveis de que o individuo de nome Bernardino José Rodrigues vulgo Bernardino Braga, fôra o importador, e como tal é considerado o dono de uma caixa procedente de Genova vinda pelo vapor italiano «Rosario», entrado neste porto em 28 de Junho deste anno na qual fora constatada a existencia de fundo falso, contendo a importancia de 78 320$000 em estampilhas falsificadas do sello federal do valor de dous mil réis cada uma resolve de accordo com o art. 189 da consolidação das leis das alfandegas prohibir ao mesmo individuo por tempo indeterminado a entrada no edificio desta repartição e suas dependencias. Dê-se sciencia a todos os Srs. empregados.

(Assignado) Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Desastre e morte—Noticia o «Jornal do Commercio», de 6 do corrente:

« Hontem, ás 5 horas da manhã, Antonio Gonçalves, portuguez, morador á rua General Pedra n. 100 trabalhador das obras do gazometro em construcção do Campo de Marte, removia com outros companheiros uma viga de madeira, quando, succedendo falsear um pé, foi morto instantaneamente por ter-lhe cahido a viga sobre a cabeça.

O delegado da 12ª circumscripção tomou conhecimento do facto, fazendo recolher ao Necroterio o cadaver do infeliz trabalhador.

O delegado da 9.ª circumscripção remetteu para o Hospital de Misericordia, o portuguez José Ramon dos Santos, cocheiro da Empreza Funeraria, por ter cahido da boléa do coche que dirigia pela rua Senador Euzebio, ficando bastante machucado.

— O agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil fez recolher ao Hospital da Misericordia, Aveline Fernandes, o qual apresentava diversas contusões pelo corpo, provenientes do desastre occorrido na estação do Rodeio. »

O vinho e o desenvolvimento das creanças—Muitos paes na obstinadamente inveterados na crença, de que o uso continuo do vinho é o tonico mais recommendavel para o desenvolvimento e a saúde dos seus filhos.

E' a esses que recommendamos uma communicação que á Academia de Medicina de Paris, acaba de fazer o Dr. Lancereaux.

Trata-se de dous meninos, nascidos em Paris, educados como muitos outros, na convicção de que o vinho é o mais recommendavel dos tonicos, e que se faz mal ao estomago, activa facilmente a sua digestão.

« Enfezados, diz a communicação do sabio medico francez, mal desenvolvidos, com o aspecto de creanças de oito a nove annos, atacadas de cirrhose do figado, de albuminuria, de paralysia alcoolica, degenerados em toda a acepção da palavra, estes dous pequenos infelizes são exemplos caracteristicos e dolorosos do que podem a herança, a imitação e esta necessidade e de ploplytismo que leva os ébrios e os morphino-maniacos a propagarem os seus vicios áquelles que os cercam.

Vingança—Vivia em Bruxellas um tal Raul Berler, d'origem franceza, com uma hespanhola de nome Blanco. Esta, muito ciumenta, soube que elle reatara relações com uma rapariga de Bruxellas, e resolveu vingar-se. Uma noite, emquanto o amante estava profundamente adormecido, derramou-lhe pelo rosto e pelo peito uma grande quantidade de vitriolo; o desgraçado ficou horrivelmente queimado. O rosto era todo uma chaga, irreconhecivel.

O misero gritou por soccorro e, quando a policia acudio, encontrou a hespanhola a rolar-se no pavimento, n'um soffrimento medonho. Absorvera uma porção d'amoniaco.

Foram os dous transportados para o hospital, onde se achavam em estado desesperadissimo.

Pensamentos—As mulheres nos acompanham voluntariamente das dores que as outras nos fazem soffrer, mas gosam das que ellas mesmo nos infligem.

— Nestes tempos em que se falsifica tudo, se podem achar ainda commerciantes honestos, porém não se acham mais mercadorias honestas.

— O mal que os moralistas dizem da mulher é a prova do seu imperio sobre elles; são declamações de escravos que se rebellam.

— «Muito e muito pouco»—eis os dous polos entre os quaes fluctuam incessantemente os pensamentos e as acções humanas.

Uma cremação em Cambodge—A corte de Cambodge, lemos no «Courrier de Saigon», é actualmente em Oudon, antiga capital do reino, lugar de residencia da Vorea-Chini, rainha-mãe, fallecida ha mezes no seu palacio.

Prepara-se em Phnopenh, no centro do terra-plano proximo ao palacio, immensas construcções de madeira para as festas da cremação, que durarão cerca de tres semanas.

O corpo da rainha-mãe ficará exposto na urna cineraria em que deve ser queimada, até o dia em que aprouver ao rei lançar fogo á fogueira.

O «corpo divino» da casta mãe do rei Norodon (Prea rach Vorea Chini) colloca-lo em uma jarra feita da mais fina porcellana de Cantão. Durante tres mezes, esta jarra, guardada no centro de um monumento por um exercito de bonzos, era disposta de modo a permittir ao cadaver descarnar-se lentamente.

A jarra aberta na parte superior era terminada por uma chaminé de madeira de 5 a 6 m. de alto, com o fim de deixar as emanações espalharem-se na athmosphera. A parte inferior desse sequife improvisado assemelhava-se a uma escumadeira através da qual os liquidos cadavericos se escoavam lentamente; emquanto a decomposição completava a sua obra, esses liquidos preciosamente recolhidos pelos bonzos, eram, todas as manhãs incinerados no principal pagode dos arredores.

A' chegada em Phnompenh, o corpo mumificada da «casta mãe do rei» será tirado do seu sarcophago de pedra e conduzido em triumpho ás margens do rio, para ahi ser lavado cuidadosamente, de conformidade com o ceremonial secular seguido pontualmente pelo papa dos bonzos, chefe religioso de todo o paiz.

Terminada a cerimonia, as cinzas reaes serão lançadas em uma urna de ouro, em cuja confecção trabalham noite e dia os joalheiros de palacio, desde muitas semanas.

Uma segunda trasladação triumphal terá por objecto o deposito desses preciosos despojos sob uma lapide sellada, no declive da collina onde dormem ha seculos, os reis de Cambodge desapparecidos.

A industria ceramica—Do «Correio Paulistano» extrahimos o seguinte:

«A industria ceramica vae, realmente, tomando impulso nesta capital.

« No salão da Associação Commercial acham-se expostos varios productos, sahidos da officina do Dr. Hugo Nest, situada em Santo Amaro, que attestam a pericia com que alli se cura da arte de fabricação de louça.

« A materia, com que se preparam os trabalhos, é de primeira ordem.

« A exposição desses productos deve ser visitada por todos os que se interessam pelo adiantamento das nossas industrias. »

Duello—Sob esta epigraphe escreve o «Diario de Santos.»

« O nosso activo e reporter » conseguio hontem descobrir um desafio para duello, feito nesta cidade por um empregado de uma casa bancaria Italiana, a um alto negociante italiano desta praça.

Felizmente não foi a effeito o desafio, visto o negociante desafiado ter dado as satisfações exigidas pelo outro por escripto. »

Publicações—Recebemos:

Por delicada offerta do Dr. Manoel Caldas Barretto Netto um exemplar de uma publicação, em honra de Martinho Garces, cujo retrato vem na primeira pagina, em nitida photogravura.

Collaboram na mesma publicação muitos vultos notaveis nas lettras e na politica do Brazil.

— O n. 65 anno 2.º da bem redigida «Gazeta Commercial e Financeira» da Capital Federal, de propriedade de João de Pino & C.

A «Gazeta» traz artigos dignos de leitura, sobre a actualidade.

Agradecidos.

Povoado da Torre—O Dr. Superintendente de Hygiene Municipal percorreu no sabbado á tarde acompanhado de 2 praças, o alto da Torre e encontrou 11 variolosos, sendo 2 atacados de varioloide no periodo de suppuração, 8 com as pustulas completamente seccas e 1 que já havia tomado banho nesse mesmo dia.

Teve noticia de mais 2, sendo um no Toque e outro na rua dos Operarios, ambos no periodo da secca.

A todos prescreveu as desinfecções.

Nenhum desses doentes achava-se em condição de ser removido para o Hospital de Santa Aguida.

Resultado de exames—Resultado dos exames praticados no Curso de Obstetricia do Hospital Pedro II:

Angela de Miranda Leite, distincção.
Maria José de Jesus Constant, plenamente.
Maria do Carmo Garrido, distincção.
Idalina Palatina da Conceição, plenamente.
Heliodora Maria Pereira do Carmo, simplesmente.

— Recebeu o titulo de assistente por ter satisfeito as provas praticas Anna Constança de Mello Gonçalves.

Proclamas de casamentos—Foram lidos, na matriz da Bôa Vista, no dia 15 de Novembro os seguintes.

1.ª denunciação

Jeronymo Victor Pereira, com Luzia Adelayde de Mello Lyra.
Manoel José de Medeiros, com Idalina Maria Guimarães.
Manoel Bento de Oliveira, com Anna Lucrecia Gomes de Oliveira.
José Ferreira Muniz, com Olivia de Figueiredo Faria.
Jesuino Manoel de Almeida, com Alexandrina Anna Cardoso.
João Victor Telles de Menezes, com Julia Eutropia da Fonseca.

2.ª denunciação

Alfredo Pereira de Oliveira Costa, com Antonia Theresa de Jesus
Joaquim Francisco Maciel Filho, com Maria Amalia de Souza.
Bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque, com Elvira Carvalho de Andrade.
João Virgilio da Costa, com Elvira Balbina da Conceição.
Raphael Archanjo Rodrigues da Conceição, com Caetana Catharina dos Santos.

3.ª denunciação

Francisco Fernando da Silva Cavalcante, com Francisca das Chagas Ribeiro.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães, com Virginia da Silva Guimarães.
José Rodrigues de Oliveira, com Anna Maria de Souza.
Francisco de Assis Cavalcante Mello, com Alice Maria Ferreira.
Antonio Siqueira de Paula, com Virginia Maria Barbosa.
Alexandre Augusto de Castro Souza, com Maria Magdalena de Souza.
Ulysses Benjamin Rosa Lima, com Lina Candida de Carvalho.
Canuto Luiz do Nascimento, com Sophia da Costa.
Capitão Seraphim Victor de Miranda, com Candida Augusta Cesar de Oliveira.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Antonio José Pereira Braga, empregado publico, com Maria da Conceição Santos Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz Pedro de Farias, natural de Alagoas, empregado no commercio, com Olivia Augusta da Silva, natural do Rio Grande do Norte, solteiros, residente na freguezia de S. José.

José Rodrigues de Oliveira Castro, artista, residente na freguezia do Recife, com Anna Maria de Souza, residente na freguezia da B. Vista e naturaes deste Estado.

Albino Lopes de Azevedo, natural de Portugal, negociante, residente em S. Paulo, com Emilia Celestina de Arruda Vasconcellos, residente na freguezia de S. José, natural deste Estado, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

José Rodrigues de Oliveira Castro, solteiro residente na freguezia do Recife, com Anna Maria de Sousa, solteira, residente na freguezia da Bôa Vista.

1ª Publicação

Manoel Vicente da Cunha, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Ignez da Cunha Cartelli, residente na freguezia da Graça, solteiros, e naturaes deste Estado.

Severino José de Almeida com Joanna Maxima Coelho de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Jeronymo Victor Pereira e Luiza Adelaide de Mello Lyra, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Novembro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. cent. grado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°9	758,mm00	19,mm19	78
9 »	27,°6	759,mm90	19,mm07	70
12 »	28,°8	759,mm25	19,mm25	66
3 t.	29,°3	758,mm00	19,mm93	66
6 »	27,°4	758,mm00	18,mm74	70

Thermometros desabrigados ao meio dia Ennegrecido 58,°6. Prateado 42,°4.
Temperatura maxima 30°,50.
Temperatura minima 25,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5; á sombra 5m,2.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 8 h. 58 m. da manhã. E com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 2m,83 por segundo.
Nebulosidade média 0,70.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Novembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 45 m. da manhã registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi ás 12 h. e 58 m. da tarde, registrando a escala 1,m90.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor allemão «Paraguassú»:

Victor Nethe, Esteban Rivas Hernandes, Antonio da Silva Campos, João Ramos, José Felippe, Manoel Gomes Affonso, João Cardoso Victorino e um filho.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pilar, para Arrico.
Do Limoeiro, para Laurindo.
Do Macau, para Fonseca.
De Santos, para Ignez Veiga.
Do Limoeiro, para Dr. Baptista de Carvalho.
Do Rio, para Rodolpho Gomes Machado.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 270 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes, por não se prestar a alimentação publica e que estava a venda no Mercado de S. José.

Multas — Foram multados pelo administrador do Mercado de S. José por infracção do art. 3º ap. 4º da lei n. 4, os individuos José Nunes e Domingos Soares e suspenso o talhador Eustaquio da Silva.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 21 pessoas e preparados 21 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 14 de Novembro:

DOENTES	Masculino	Feminino	Total
	SEXOS		
Existiam	198	86	284
Entraram	7	5	12
Existem	205	91	296
— Dia 15:			
Existiam	205	91	296
Entraram	3		3
Falleceram	4		4
Existem	201	91	295

— Falleceram no dia 15:

Damasio Bispo Villela, preto, 22 annos, casado, Pernambuco.

José de Souza Ferraz, pardo, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

João Joaquim da Silva, pardo, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Luiz Ferreira da Silva, pardo, 23 annos, solteiro.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 15 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	7
Falleceram	4
Existem	585

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 1/4 da manhã, e sahio ás 8 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio as 9 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 1/4 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 3/4 da manhã e sahio as 6 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio as 9 1/2.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 15 de Novembro 1895.

Existiam 423, entraram 0, sahiram 10, existem 413.

A saber: nacionaes 371, mulheres 10, estrangeiros 32, total 413.

Arraçoados 395.

Bons 372, doentes 20, loucos 1, loucas 2, total 395.

Movimento da enfermaria—Não houve:

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 583.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros, muito digno e benemerito Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, felicito pelas melhoras de sua saúde e tenho a subida honra de enviar-lhe os meus humildes e sinceros comprimentos.

Pernambuco, freguezia dos Afogados do Recife, 16 de Novembro de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

—

Estrada Sul de Pernambuco

O EX-AGENTE DE ANGELIM AO PUBLICO

Quando o illustre Dr. Cintra, levado pelos sentimentos de justiça e amor á humanidade, levantou sua eloquente voz na Camara dos Deputados, em favor dos empregados da Estrada Sul de Pernambuco, estava bem longe de suppôr que o genio do mal já se preparava para contrariar o effeito que tinha de produzir a grande obra que, a custo de ingentes esforços, o distincto pernambucano havia creado.

Foi assim que para se pôr em execução a lei aurea creada pelo Exm. Dr. Cintra, autorisando o melhoramento de ordenado dos empregados da Sul de Pernambuco, teve de se nomear um Director capaz de melhorar as circumstancias d'aquella Estrada para, em seguida ser applicado o quadro que havia sido confeccionado de accôrdo com as circumstancias actuaes.

O Sr. Bittencourt, foi, por indicação do Exm. Dr. Cintra, o escolhido para essa importante missão. Os empregados almejavam ardentemente a chegada do novo Director de quem dependia o melhoramento da situação que os affligia.

Terrivel desengano!

O Sr. Bittencourt ao assumir o cargo, mostrou que não era o homem que, na Capital Federal, foi apresentado ao Sr. Dr. Cintra como capaz de melhorar as condições de seus protegidos! Algumas irregularidades extranhas ao pessoal da Estrada, que se haviam dado por conveniencias politicas, foi o thema de que lançou mão o Sr. Bittencourt para exercer contra o pessoal, que nenhuma culpa tinha sobre tal negocio, toda sorte de perseguição.

Em toda sua conversação manifestava má vontade ao pessoal e dizia alto e bom som que não olhava para um empregado da Sul de Pernambuco que não fosse um ladrão! Felizmente nunca assim se externou em minha presença, o que muito lhe agradeço.

Com applausos de todos deu principio a resumir certo numero de empregados que parecia extraordinario. Esse acto pareceu que era de bom effeito, pois convencia a todos, que, para augmentar-se o ordenado, era necessario resumir-se a despeza.

Deu-se o facto de certas irregularidades serem descobertas, mas pelos acontecimentos, pois isto se daria com qualquer Director; e d'ahi, os elogios nascidos do meio da politica, choveram nos jornaes.

O procedimento do Sr. Bittencourt, depois de tantos elogios, me fez lembrar de um velho quando eu era criança:

Este velho tocava divinamente, cithara; e a proporção que se ia dando bravos pela pericia com que tocava, elle ficava dominado por um enthusiasmo tal, que perdia toda execução, acabando por dar grande barrigada!

O Sr. Bittencourt fez o que o velho fazia.

Em vista de tantos elogios, deu por páos e por pedras, de forma que em lugar de melhorar a Estrada, reduzi-a á um estado de miseria tal; que nunca á vi!

O Sr. Bittencourt desceu a representar o papel de conductor, e por isso muito tem sido depreciado do valor que mostrava ter. O regulamento manda que o passageiro que não comprar bilhete, pagará o preço de 4 passagens; mas não diz que uma pobre que chega na partida do trem e que embarca sem outro dinheiro mais do que a importancia do bilhete (*que ate as vezes lhe é dada por esmola*), seja retirada a força do trem e entregue presa ao agente para entregal-a ao subdelegado, como fez o Sr. Bittencourt em Colonia com uma pobre que ficou privada de seguir o seu destino.

O Sr. Bittencourt fez isto em pessôa; foi elle mesmo quem ordenou ao conductor que entregasse a mulher ao agente.

O subdelegado com toda dignidade, deu lhe a resposta que merecia.

Esse facto sei, porque, empregados do trem me contaram como um grande feito praticado pelo Sr. Bittencourt.

Um conductor, indo de União, (parece-me), para Una, e por se achar com fome, entendeu comer um pedaço de milho. Esse *grande crime* custou-lhe 3 ou 4 dias de multa!!

Um empregado por estar com uma ponta de cigarro apagada na mão, fóra da hora do trem de passageiros, foi por isso multado!

Por se achar o relogio da Estação de S. João 3 minutos atrazado, foi por isso o agente reprehendido!

O telegraphista Tamarindo tendo sido multado em 3 dias por ter havido uma pequena demora na licença que devia dar para o trem de passageiros, e indo pedir relevação da multa, justificando o motivo que deu lugar á demora; o Sr. Bittencourt augmentou por isso a multa para 6 dias!!

Um conductor, recebendo carta de sua familia, chamando-o para ir fazer o enterro de um seu irmão que acabava de fallecer, e não podendo obter licença para comparecer á um chamado tão justo entendeu seguir sem licença voltando no outro dia. Por esse motivo foi demittido, parece-me que á bem do serviço. São tantos factos d'estes á enumerar, que seria preciso talvez, uma resma de papel.

Em um mez, disseram-me que só de multas e reprehensões houve para os empregados, mais de um conto de prejuizo.

Avalie o publico, a sorte dos empregados da Sul de Pernambuco a que contingencia está adstricta, levando em conta a exiguidade do ordenado que pe-

cebem e a crise calamitosa que atravessamos!

E' simplesmente um horror!!

O augmento de ordenado promettido ... as calamidades acima esponta-...

11—1—96.

Conti...des.

Resalva

De fórma alguma consentirei ser ferido em minha reputação, que mais que tudo prezo, dizendo quem quer que seja, em um nojento artiguete calumnioso publicado n'*A Provincia* de 11 do corrente mez, ser eu o seu autor, contra o meu prestimoso amigo o actual fiscal municipal do primeiro districto de Afogados do Recife João Thomaz Cavalcante Pessôa, a quem muito prezo e aprecio; finalmente, direi ser inexacto, porquanto, as construcções de casas, ou outro qualquer edificio, concertos etc., etc, não se faz neste primeiro districto de Afogados, sem a prévia licença da illustre Prefeitura.

Por conseguinte, o informante autor do tal artiguete, que tire a mascara, reproduza-o e assigne o seu nome, sob pena de ser conhecido como um cobarde e miseravel calumniador perante o publico.

Afogados do Recife, 16 de Novembro de 1896.

Sergio de Miranda Pinho.

Natalicio

Hoje, data auspiciosa do natalicio da gentil creança Alpheu de Mello Reis, filhos doravel do meu caro e prestimoso amigo Luiz de França Mello Reis, eu possuido de um indizivel contentamento felicito o e abraço por tão faustoso acontecimento.

Oxalá que muitas auroras como a de hoje reproduzam-se sempre.

Beberibe, 17 de Novembro de 1896.

Joaquim Magalhães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Novembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8, sobre Londres a 90 d/v, contando pequenas transacções a 7 15/16.

Letras particulares foram negociadas a 8 d.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$500 a 5$000
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$500 a 2$600

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$600 a 3$700
Branco	5$300 a 5$400

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 12	18554	....
Animaes	1 a 12	715	258
E. F. Central	1 a 11	1797	1840
Idem de S. Franc.	1 a 12	36042	142
Idem de Limoeiro	1 a 10	28298	2261
Vapores	1 a 14	....	2341
Somma		85406	6842

Algodão

Vendido a 15$700 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ a 212$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$195... réis venda e refugo 796 o kilo.

Verdes 650 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a...... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 14 de Novembro de 1896, para consumo

Companhia de Drogas—tres volumes com cartazes impressos.

Manoel Colliço & C—oito caixas com meias de algodão, espartilhos e diversas miudezas.

Nunes, Fonseca & C—quatro caixas com colleres de cobre e miudezas, torcidas e camizas de algodão.

F. P. Boolitrean—duas caixas com livros em branco, e objectos para escriptorio.

Costa & Rocha—dez caixas com phosphoros.

C. Barza—um pacote com transparentes de madeira.

Manoel da Cunha Lobo—duas caixas com objectos de louça, cambraia de algodão, chales e meias de lã.

Jaguaribe de Itamaracá, 14 de Novembro de 1896

Os abaixo assignados muito agradecem ao tenente Francisco João do Pilar, por ter voluntariamente se prestado á curar pela homeopathia as suas pessoas nossa e outras notoriamente pobres, que foram accommettidos da peste da variola; e sempre promptos a curar todos com o maior zelo e cuidado

Joaquim José de Barros Moraes.
Florencio José de Barros Moraes.
João Baptista do Espirito Santo.
Francisco Oliveira Barros
Joaquim José de Mello.
Antonio José de Mello.
José Jacob da Trindade.
Silvestre Minervino Dias de Vasconcellos.

Agradecimento

Achando-me completamente restabelecido da grave molestia de que fui accommettido, faltaria ao imperioso dever, se não viesse publicamente agradecer ao illustre e talentoso facultativo Dr. Arnobio Marques, os esforços e a maneira carinhosa com que tratou-me durante o curso da molestia, que minava a minha existencia; offerecendo lhe ao mesmo tempo o meu pequeno prestimo como amigo eternamente grato.

Recife, 16—11—96.

Herculano Ferreira Neves

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres n sua profissão á rua de Riachuelo de e entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora dá tarde.

Guimarães Braga & C—vinte e cinco barris com oleo.

Loureiro, Maia & C—sete caixas com chitas, chales e baetilha de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos—onze volumes com queijos.

João Fernandes de Almeida—quinze volumes com queijos.

Arthur de Mattos—duas caixas com envelloppes, papel para escrever e regras de madeira.

Francisco Manoel da Silva—duas caixas com essencia de zimbro.

Guimarães Braga & C—duas caixas com medicamentos.

Companhia de Serviços Maritimos—cento e onze pranchões de pinho.

Machado & Pereira—quatro caixas com fustões e riscados de algodão.

Antonio Pereira de Azevedo—uma caixa com espelhos e obras de cobre.

Dias Loureiro & C—duas caixas com riscados de algodão.

José Fernandes Lima & C—seis volumes com queijos.

Loureiro, Maia & C—tres caixas com chitas.

Pestana dos Santos & C—uma grade com chá ....

Dias Fernandes & C—doze volumes com queijos.

Antonio Pinto da Silva & C—seis caixas com ferragens.

Gomes de Mattos Irmãos & C—oito caixas com cadarço de algodão, cachimbos de madeira e obras de ferro batido e fundido.

Antonio do Carmo Almeida—duas caixas com obras de zinco e arame de ferro.

Mendes Lima & C—tres mil e duzentas e vinte e quatro barricas com bacalháo.

Vianna Castro & C—uma caixa com vernis.

Carlos Sindem—uma caixa com medicamentos.

Miguel Izabella & C—tres caixas com toalhas e lenços de algodão e mantas de fió de algodão.

Caldas & C—trinta e nove caixas com manteiga de vacca.

Ferreira Rodrigues & C—dez caixas com phosphoros.

Theod Bentsem Filho—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Alvares de Carvalho & C., Successores—uma caixa com tubos de borracha.

Manoel J. de Miranda—dous fardos com papel para impressão.

Leitão & Costa—quatro fogareiros de ferro.

Gonçalves Rosas & Domingues—doze volumes com queijos.

Brandão & C—uma caixa com talheres.

Silveira & C—duas caixas com chitas e madapolão.

Alves de Britto & C—quatro caixas com chales e merinó de lã e chitas.

Oliveira Bastos & C—seis caixas com cachimbos de madeira ordinaria, miudezas e lamparinas.

J. Kobiel—uma caixa com fazendas de seda, de lã e de algodão.

Vilella & C—uma caixa com collarinhos, punhos e camisas de algodão.

Sulzer Kauffmann & C—vinte e oito caixas com cerveja, peixe secco e em salmoura.

Alves de Britto & C—oito caixas com fazendas de algodão.

Manoel Moreira de Souza—trinta e um barris com vinho.

João de Aquino Fonseca—quinhentas caixas com kerosene.

Bernet & C—uma caixa com presuntos.

E. Billion—tresentos e dez volumes de barras de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cincoenta caixas com agua mineral.

F. P. Boolitreau—uma caixa com harmonicas.

Ferreira Rodrigues & C—onze volumes com queijos.

Torres & Irmãos—uma caixa com chá da India.

Antonio Francisco Areias—uma caixa com casemira de algodão.

Gonçalves Costa & C—uma caixa com metim de algodão.

Eduardo Dias Santiago—cincoenta barris com vinho.

Albino, Silva & C—quatro caixas com ferragens.

João Silva & C—onze volumes com queijos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—trinta caixas com queijos.

Herdeiros Bowmann—duas caixas com obras de ferro.

Mattos Caminha & C—quatro caixas com meias, flanella, brim e panno de algodão

Joaquim Gonçalves & C—seis caixas com chitas.

Samarcos & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz

Bento Ribeiro & C—seis caixas com machinas para costuras e uma placa de ferro.

Manoel de Souza Franco—duas caixas com machinas.

Carlos Halliday & C—dezenove volumes com lona de linho e ferragens.

Companhia Industrial—sete caixas com tor-

EU ERA ASSIM

... Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristona:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
De alcatrão e jataby.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda gente,
Consegui ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

O Dr. Faria Serra

prescreve o alcatrão e jatahy, do pharmaceutico H. do Prado.

O Dr. Pourchet

Ou ives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchites e asthma.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

nos de ferro, folhas de zinco, folhas de cobre e lubrificadores de vidro.

Pereira Carneiro & C—dezeseis barricas com terra de porcellana.

Figueiredo Costa & C—onze volumes com queijos.

Antonio Soares & C—vinte e duas caixas com vellas stearinas, queijos e mortadella e cincoenta garrafões com legumes seccos.

Rodrigo Carvalho & C—tres caixas com fazendas de algodão.

Exportação

Recife, 16 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Olinda», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 11 barricas com abacaxis.

Theot Just, 18 barricas com abacaxis e 1 caixão com tacões para calçados.

H. Campello 2 latas com 20 kilos de feijão e 2 caixas com 20 ditos de doce.

A. Halliday, 7 barricas com abacaxis.

L. A. da Costa, 10 barricas com abacaxis.

Manoel Oliveira, 7 barricas com abacaxis.

H. Philippson, 5 barricas com abacaxis.

Para Lisboa, carregaram:

A. Silva & C, 50 saccos com 3,472 kilos de algodão.

L. José Silva Guimarães, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 5 barricas com abacaxis.

Abrantes & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 150 saccas com 11,147 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Heemberg», para Bremen, carregou:

V. Neeren, 800 fardos com 131,200 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Liguria», para Liverpool, carregaram:

Wilson Sons & C., Limited, 13 barricas com abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoam», para o Rio de Janeiro, carregou:

Virgilio Motta, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Paraguassú», para Santos, carregaram:

Antonio Girio, 500 abacaxis.

Severino Faria, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar mascavado.

Antonio Girio, 1 000 abanos de palha e 3,000 limões.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

W. E. G. Boxwill, 300 saccas com 26,019 kilos de algodão.

Julio & C., 480 saccos com 28 800 kilos de assucar branco e 375 ditos com 27,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cametá», para o Rio de Janeiro, carregaram:

V. Motta, 500 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 57 saccos com 3,420 kilos de assucar branco.

A. Gomes, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Parahyba», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Burle & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregaram:

Braga & Sá, 4 caixas com calçados.

P. Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

Para Penedo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 30 kilos de ferro.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

Para Aracajú, carregou:

A. Pinto Lapa, 45 barris com 3,000 litros de aguardente, 10 ditos com 440 ditos de alcool e 4 caixas com 96 kilos de doce.

— No lugar russo «Malador», para o Pará, carregou:

P. Powder Factory, 260 volumes com 2,990 kilos de polvora.

— No hiate «Euclides», para Mossoró, carregou:

A. A de Lemos, 6 barricas com cerveja.

— No hiate «Correio do Natal», para Natal, carregaram:

V. Costa & C., 5 barris com 450 litros de vinagre.

Costa & Rocha, 1 caixa com 8 kilos de vellas e 1 volume com vassouras de timbó.

Santos Araujo & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

R. Lima & C., 1 barrica com 49 kilos de assucar refinado.

J. M. Moreira Junior, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinho e 1 dito com 80 ditos de vinagre.

A. Fernandes & C., 2 barricas com 54 litros de cerveja.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão e 8 ditas com 40 ditos de vellas.

Fraga Rocha & C., 6 saccos com 360 kilos de café e 1 caixa com 20 ditos de phosphoros.

Para Mamanguape, carregaram:

A. L. de Azevedo, 1 caixa com calçados.

Instituto 19 de Abril

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

CURSO DE FERIAS

De mathematicas, sciencias physicas e naturaes, geographia, Historia Universal e do Brazil, sob a direcção do bacharel LUIZ PORTO CARREIRO.

Rua do Hospicio n. 53

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Correio de Goiana», para Maragogy, carregaram:

Azevedo & C, 109.000 cigarros.

— Na barcaça «Nazioha», para Mamanguape, carregaram:

Manoel Colaço & C., 3 caixas com 45 kilos de cera de vellas.

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Independencia», para S. Luiz, carregaram:

Santos & C., 48,000 cigarros.

— Na barcaça «Sabooá», para Parahyba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Jovem Taurino» para Alagoas, carregaram:

Joaquim Pinheiro & C., 3 caixas com calçados.

Companhia Industria de Chapéos, 1 caixa com 11 duzias de chapéos nacionaes.

— No hiate «Victoria», para Macáu, carregaram:

J. Rodrigues & C., 8 volumes com 200 litros de cerveja, 40 ditos com 360 ditos de cidra e 4 ditos com 80 ditos de agua gazoza.

Para Mossoró, carregaram:

J. Rodrigues & C., 2 barris com 120 kilos de assucar refinado, 3 barris com 150 litros de vinho e 25 000 cigarros.

Para Villa de Touros, carregaram:

Moreira & C., 41,000 cigarros.

— No hiate «Conceição Parahybano», para Macáo, carregaram:

M. M. da Costa, 12 barricas com 1 622 kilos de assucar branco e 6 ditas com 360 ditos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 25 barris com 1,305 litros de vinho 6 caixas com 54 ditos de cidra, 3 ditas com 54 ditos de cerveja, 2 ditas com 16 ditos de capilé, 6 barris com 159 ditos de vinho, 14 caixas e 3 garrafões com 157 ditos de genebra.

Barboza & C., 41 barris com 1,304 litros de vinho de fructas, 12 garrafões e 16 caixas com 214 ditos de genebra, 6 ditas com 54 ditos de cidra, e 2 ditas com 160 ditos de vinho de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 165 caixas com 3 795 kilos de sabão.

José de Macedo, 5 barris com 180 litros de vinho de cajú.

Castro Lemos & C., 4 barricas com 280 kilos de assucar branco, 5 saccos com 300 ditos de café, 1 barril com 45 litros de vinagre e 1 dito com 45 ditos de vinho.

José Soares d'Amaral & C., 12 barris com 1,951 litros de aguardente, 13 caixas com 160 ditos de genebra, 5 barris e 1 caixa com 258 ditos de vinho, 10 caixas com 90 ditos de cidra e 2 barris com 175 ditos de vinagre.

Para Mossoró, carregaram:

Madeira & C., 5 barris com 220 litros de vinho.

Para Villa de Touros, carregaram:

Castro Lemos & C., 14 saccos com 850 kilos de café 4 barris com 360 litros de vinho, 20 caixas com 180 ditos de genebra, 2 ditas com 15 kilos de vellas 2 barris com 135 litros de vinagre, 2 caixas com 48 ditos de cidra e 1 barrica com 36 ditos de cerveja.

Santos Araujo & C., 140 caixas com 2,32 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:

Do dia 3 á 14	894:170$165	
Idem de 16	97:269$308	991:439$473

Renda do Estado:

Do dia 3 á 14	130:389$670	
Idem de 16	5:314$367	135:704$037
Total:		1.127:143$510

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 14	97:501$406
Idem de 16	5:279$973
Total	102.783$379

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 14	1:792$802
Idem de 16	1 046$658
Total	2:839$460

Movimento do porto

Navio entrado no dia 15

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez «Liguria, de 2915 toneladas, commandante A. J. Cooper, equipagem 106, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Natal—1 dia, vapor inglez «Southwold,» de 1116 toneladas, commandante C. C. Cowves, equipagem 21, carga assucar; a Pereira Carneiro & C.

Natal—4 dias, hyate nacional «Tentadora,» de 60 toneladas, mestre Francisco Duarte, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Perdó.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Liguria»; commandante A. J. Cooper; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez «Malemba,» de 960 toneladas, commandante, Samuel Hendy equipagem 25 carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Paraguassú» de 1913 toneladas, commandante H. Boge, equipagem 38, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Natal—7 dias, yate nacional «D. Antonia», de 60 toneladas, mestre Glorindo G. de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Olinda», commandante J. Brubo; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Paragon» capitão G bosch; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 11,792 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
40 columnas a 900 rs.	36$000
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
12 caçuaes com gallinhas a 750 »	9$000
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
14 cargas com farinha a 300 rs.	4$200
20 cargas com milho secco a 300 rs	6$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
10 Suinos a 15 rs.	20$000
116 lugares a 300 rs.	34$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suinotrus a 150 0 rs.	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	563$850
Rendimento do dia 1 a 14	8.102$100
	8.665$950

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

Cidade do Cabo

O abaixo assignado que fez publicar no «Diario» do 1º do corrente mez pedindo aos meus devedores que não precisassem de esmola pelo amor que tenho a Deus, de saldar as suas contas até o fim do corrente mez em casa do meu amigo e compadre José Lopes Ferreira Maia, podem fazel-o agora em minha residencia no becco do Lobato n. 4, na certeza de que aquelles que não saldarem as suas contas neste prazo, serão publicados os nomes e quantias que receberam por esmola, assim como espero, neste prazo a resposta das cartas que te ho escripto ao Sr meu feliz Sogro Manoel Jorge dos Santos e minha feliz mulher Roza Dias dos Santos e noticias dos meus filhos, assim como peço a todos os meus freguezes e amigos que me desculpem pelo amor que tenho a Deus, pela falta involuntaria de não me despedir pessoalmente. Estou as ordens.

Recife 13 de Novembro de 1896.

José Antonio Pereira de Moura.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Virginio Marques

LENTE DA FACULDADE

tem escriptorio de advocacia á PRAÇA 17—N. 77 1º andar.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Elisabeth.
De Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Londres
Lugar inglez Blanche.
Do Rio de Janeiro
Palnabote portuguez Tres Amigos.
Barca portugueza Ventura.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Irgens.
Barca norueguense Jenfand
Barca norueguense Parramett.
Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Las Palmas» do sul, a 17.
«Pernambuco» do sul, a 17.
«Parahyba» da Europa, a 19.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 19.
«Eastern Prince» de New-York, a 19.
«Lowemberg» da Europa, a 20.
«Colonia» do sul, a 20.
«Matapan» da Europa, a 20.
«Capua» de New-York, a 21.
«Editor» de Liverpool, a 21.
«Thames» do sul, a 22.
«Szent Istwam» de Trieste, a 23
«Magdalena» da Europa, a 25.
«Planet» do norte, a 29.
«Curityba» da Europa, a 29.
«Portugal» do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Porto Alegre e esc. «Itapoan» a 17, as 4.
Santos e esc. «Paraguassú» a 17, as 4 h.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 h.
Manáos e esc. «Pernambuco» a 18, as 5 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 19, as 4 h.
New-York «Hevelius» a 19, as 2.
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 h.
Rio e esc. «Planeta» a 21, as 4 h.
Santos e esc. «Eastern Prince» a 22, as 4.
Southampton e esc. «Thames» a 22, as 12 h.
Buenos-Ayres esc. «Magdalena» a 25 as 12 h.
Santos e esc. «Szent Istwam» a 26, as 3 h.
Bordeaux e esc. «Portugal» a 29, as 12 h.
Santos e esc. «Curityba» a 30, as 4 h.
Rio e Santos «Lowemburg» a 21, as 4 h.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
Petinros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cometa	Montividéo	Pereira Carneiro & C.	Generos.
»	»	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	»
»	Allemão	Paraguassú	Hamburgo	Borstelman & C.	»
»	Inglez	Malemba	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C	0
Barca	Ingleza	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Paragon	Cardiff	»	»
»	»	Alexandra	New Porte	Companhia do Gaz.	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Ertstatningen	Cardiff	A' ordem	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho.	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Madeira.
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	Sueco	Sirios	Hamburgo	A. Fernandes & C.	»
»	»	Ramono	Savannak	José Soares Seixas	Madeira.
»	»	Lydio Cardel	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	Inglez	Julia	Saint Johns	Blackburne & C.	Bacalháo
»	»	Western Belle	Saint Johns	Blackburn & C	»
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hasselsen	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	Excildes	Macáo	A' ordem	»

Ultima hora
ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.° tabellião Antonio Ferreira Bretas

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
—
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar, Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfeto Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.° tabellião Antonio Ferreira Bortas.

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
—
Consultas e operaçoes das 10 da manhã as 4 da tarde
—
Rua Nova n. 19=1° andar

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

Dr. Carneiro Leão
Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças
Telephone n. 325.

O Rauliveira

E' o tonico mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradavel [illegible] Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Basilio Raymundo Seixas. (Manaus).*

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tenho sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de [illegible] efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias da pelle.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia [illegible]: Rheumatismo syphilitico ou gottoso, [illegible], erupções de pelle, cancros, e cancros [illegible], flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caltros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões [illegible], catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiasis, morphéa, as irregularidades da menstruação.

Provam-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos que delles de caracter febril.

O Producto temos tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto [illegible] um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até em anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não o em assignados.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento de Rud Borchers Stellin, se acha decretada a fallencia de Bonnefs & Reiners pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Em vista do parecer do Dr. Curador das massas fallidas que conclue requerendo a fallencia de Bonnefs & Reiners, fabricante de tijolles, estabelecido no povoado Areias, dito municipio; e, em vista do documento de folhas 16 e certidão a folhas 18, declaro aberta a fallencia dos referidos fabricantes de tijolles, a datar do 1.° de Setembro ultimo, e nomeio syndicos aos credores José Guedes Corrêa de Menezes e Theodoro Just, e como representante de Rud Borchers Stellin.

Cumpra-se o disposto no art. 11 e proseguindo nos termos ulteriores na forma do art. 36 e seguintes do decreto n. 917 de 1890.

Convoque-se por editaes os credores para a reunião no dia 4 de Dezembro proximo vindouro.

Publique-se.—Recife, 13 de Novembro de 1896—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos a fallencia decretada, mandei passar o presente edital e mais 3 de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walzer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito neste municipio do Limoeiro do Estado de Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a quem convier que, no dia 3 de Dezembro proximo, depois da audiencia, será vendida em praça publica a quem mais der, uma casa de taipa com frente de tijollos, sita no Arraial do Cajueiro, avaliada por 400$.

Um terreno com 200 palmos de frente e fundos até o rio Capibaribe, avaliado por 400$000, dividindo do lado do nascente com o capitão Noé, do lado da frente com a viuva Baptista, pelo norte com alinhamento da rua da Aurora desta cidade e fóra a Camara Municipal, vai a praça por execução que move D. Thereza Maria de Jesus, contra Clementino Bruno de Almeida e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos 9 de Novembro de 1896.

Subscrevo — Hermino do Nascimento Lima, escrivão.

Jeronymo M Pereira de Carvalho.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE 6.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA.

Esta Companhia recebe propostas para o fornecimento de 6.000 toneladas de carvão de pedra por termo de um anno, a começar do 1.° de Janeiro de 1897, mediante as seguintes condições:

1.° O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por «Cory, Aberdare, Merthyr, Penrikiber Nixons, Navigation, Ocean, Merthyr, ou Insoles, Merthyr Smokeless Steam Coal» primeira qualidade e «double screened», provado com certidão da mina, o qual para cada carga, de navio deverá ser apresentado ao Superintendente da Companhia.

2.° A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da Alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da Companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela Companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de, por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será acceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela Companhia reclamação alguma.

3.° 500 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a Companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 500 toneladas, durante o tempo do contracto

4.° O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1.000$000 por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 500 toneladas, assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte d'elle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5.° As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 pela taxa de cobrança do Banco no ultimo dia do mez, a que se referir a conta.

6.° O contracto entrará em vigor no 1.° de Janeiro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7.° Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes, pago o sello respectivo pelo contractante.

8.° As propostas deverão ser remettidas ao Superintendente da Companhia no Cabo antes do dia 28 de Dezembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A Companhia declara que de modo algum fica obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Secretaria da Superintendencia, Cabo, 13 de Novembro de 1896.

(Assignado) Wells Hood.
Superintendente.

EDITAL

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da Commissão Examinadora dos candidatos aos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó:

Faz saber que o programma formulado, em virtude do art. 21 § 3.° do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para o concurso aos referidos lugares, é o seguinte:

Direito Criminal
1.° Da responsabilidade criminal e das causas que dirimem ou justificam os crimes.
2° Juizes e Tribunaes criminaes, competencia, instancias e recursos.
3.° Da formação da culpa.

Direito Civil
1.° Acções summarias.
2.° Inventario e partilha da herança.
3.° Recursos.

Direito Commercial
1.° Das excepções.
2.° Das acções especiaes.
3.° Processos preparatorios, preventivos e incidentes.

Hermeneutica
1° Da interpretação e suas divisões.
2.° Assentos do Superior Tribunal de Justiça.
3.° Usos e costumes.

Constituição e leis organicas
1.° Do poder judicial.
2.° Das garantias constitucionaes.
3.° Do ministerio publico.

Recife, 14 de Novembro de 1896.

Eu, secretario da commissão subscrevi. Virgilio de Guesmão Coelho.

Joaquim da Costa Ribeiro.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:— Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba-Mar e outras que a juizo do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto.

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 %. sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario,
Francisco G. Nobre de Lacerda.

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, etc. etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Domingos Martins Pereira Monteiro, D. Francisca de Paula Monteiro e D. Paula Francisca Monteiro me foi dirigida a petição do theor e forma seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito deste municipio. — Domingos Martins Pereira, D. Francisca de Paula Monteiro e D. Paula Francisco Monteiro, consenhores do engenho Araguaba deste municipio no valor de 21.428$570 sobre a avaliação de 30.000$000 que teve o mesmo engenho, no inventario de seus fallecidos pais, conforme a certidão dos quinhões hereditarios junta, querendo que o mesmo engenho seja arrematado em hasta publica por espaço de 3 annos, servindo de maior preço possivel, e com as garantias necessarias, para não serem levados como tem sido e é hoje, por não terem percebido renda alguma, obrigando-se a quem quér que seja arrematante a conservar as obras existentes, não estragando as mattas; vem requerer a V. S. que se digne de mandar citar ao Dr. Estacio Coimbra, que dizem ter comprado uma pequena parte apezar de não poder fazel-o porque sabia perfeitamente que dita parte estava sugeita ao pagamento das rendas do sugeita ao pagamento das rendas do mesmo engenho, conforme o protesto que em tempo se apresentará, á meeira e herdeiros do fallecido Antonio Ferrão Castello Branco, a saber:

D. Joanna Lamenha Castello Branco, Antonio Ferrão Castello Branco, Waldivino Ferrão Castello Branco, Francisco Ferrão Castello Branco Sobrinho, Alfredo Ferrão Castello Branco, D. Francisca Marinho Castello Branco, casada com Francisco Marinho de Paula Lins, D. Maria Josepha Castello Branco e D. Elvira Buarque Castello Branco, todos residentes neste municipio; e por editos, por serem incertas as suas residencias, os herdeiros João de Gusmão Castello Branco, Henrique de Gusmão Castello Branco, Lauriado de Gusmão Castello Branco e Hermelindo de Gusmão Castello Branco, para na 1.ª audiencia deste juizo nomearem e approvarem louvados que avaliem a renda annual do engenho Araguaba, sendo depois affixados os respectivos editaes de praça, sendo a citação com a pena de revelia, sendo nomeado curador para os menores e citado o Curador Geral de Orphãos.

Nestes termos pedem a V. S. que distribuida e autoada esta se digne deferir-lhes.—E. R. M.

Barreiros, 28 de Outubro de 1896.— O advogado, Manoel Octaviano Guedes Nogueira,

E achando se dita petição devidamente sellada proferi o seguinte despacho:—D. A. Venha a conclusão.

Barreiros, 30 de Outubro de 1896 — F. Botelho.

Depois do que, subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Deferida a petição a fls 2.

Barreiros, 4 de Novembro de 1896.— F. Botelho.

E mais se não continha em dito meu despacho, por força do qual o escrivão do feito passou o presente, pelo theor do qual convido, cito e chamo a todos os herdeiros do fallecido Antonio Ferrão Castello Branco, residentes em logares incertos e não sabidos a comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo legal, 30 dias, para todo o conteúdo da petição neste transcripta, sob a pena commimada.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros, municipio do mesmo nome, do Estado de Pernambuco aos 4 dias do mez de Novembro de 1896.

Em termo. O prazo marcado é contado da data do presente.

Eu Eustaquio Gil de Macedo França, escrivão interino o escrevi. — Francisco Botelho de Andrade.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado e ao qual me reporto.—Dia e era ut supra.

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima juiz dos feitos da Fazenda Municipal da Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda.

Um cofre de ferro, 1 carteira de escriptorio e 1 mocho com assento de palhinha, existentes na rua do Amorim n. 49, em poder de Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho. a quem pertencem pela quantia de 486$000 por ser a terceira praça.

Freguesia de Santo Antonio

A terceira parte do sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Dr. Feitosa, com 3 portas de frente no pavimento terreo. que consta de 1 sala e 1 quarto, o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 saletas, 1 quarto e 2 corredores; o segundo andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas e 2 quartos; o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos e 55 centimetros pela quantia de 1.8X$000 por ser a segunda praça. Pertence ella aos herdeiros de Fructuoso Martins Gomes

Freguesia de São José

A casa de n. 258 a rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros pela quantia de 810$000, por ser a terceira praça Pertence aos herdeiros Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito Santo Corset.

A casa n. 1 B na rua de Gamelleira, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas; mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 486$000, por sera terceira praça. Pertence a Antonio Pereira Leal.

Freguesia de Afogados

A casa de taipa n. 57 na Estrada Real da Torre, com porta e 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira e hoje é de propriedade de Severina Maria do Carvalho.

Freguesia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 19 na estrada do Açude com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada em 80$000. Pertence a Antonio de Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 9, na Estrada do Açude, com porta e janella de frente 1 sala, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada em 100$000. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos Neves.

A casa de taipa n. 7 na travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo [illegible] metros e 40 centimetros, pela quantia de 725$000, por ser a segunda praça. Pertence a Florencia.

Freguezia da Varzea

A casa de pedra e cal, sem numero, com um rancho ao lado, no lugar Ipotinga, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos, avaliado em 500$000. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Guarnição Federal de Pernambuco

EDITAL

14 BATALHÃO DE INFANTERIA

O Concelho para fornecimento de generos ás praças e forragens aos cavallos, recebe propostas no dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhã no quartel do referido batalhão, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos, constantes da relação infra, durante o 1.° semestre do anno vindouro, devendo os proponentes habilitarem se de accordo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 2213 de 9 de Janeiro ultimo.

Aguardente de canna, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de 2.ª qualidade, kilo
Alfafa, kilo.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhão, kilo.
Carne verde com osso, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha fina, litro.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas) ração
Farello, kilo.
Goiaba em lata, kilo.
Lenha da matta 1|4 de acha de metro, mas.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Milho miudo, kilo.
Pão, kilo.
Queijos de minas, um.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos e verduras.
Batata doce, aimpim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructa ou massa), coentro, kilo.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.

Observações

Só pode á concorrer ao fornecimento, annunciado quem habilitar-se previamento exibindo em requerimento dirigido até o dia 16 do corrente ao Presidente do Conselho, documentos que provem:

1.° Haver satisfeito em seu nome ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio hommercial, relativo ao ultimo semestre vencido

2.° Possuir bens de raiz moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em, somma nunca menor [illegible] o valor do fornecimento pretendido salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens, não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Condições

Os concurrentes ao fornecimento poderão dirigir-se á Secretaria do mencionado batalhão, onde lhes serão prestados os necessarios esclarecimentos sobre as condições do referido contracto.

Secretaria do Commando do 14 Batalhão de Infanteria em Pernambuco 7 de Novembro de 1896.

Arsenio Borges.
Alferes secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — primeira directoria primeira secção 30 de Outubro de 1896.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ingazeira em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Alfandega

De ordem do Sr. Coronel Dr. inspector, faço publico que, tendo João Manoel Pinto Chaves requerido o aforamento de um terreno de marinha sito no lado norte da estrada do Matadouro publico da freguezia de São José desta cidade, o qual ainda se acha devoluto com 77 metros de frente e 32 de fundo, que fica annexo ao terreno de marinha, já concedido a D. Gertrudes Cavalcante de Albuquerque, são convidados todos os foreiros confinantes e de mais interessados, afim de apresentar documentos que prove seus direitos no prazo de 30 dias, certo de que findo esse prazo a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1896.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Em 12 de Novembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico a quem interessar possa, que fica de nenhum effeito o edital de 9 do corrente, relativo ao concurso para provimento da 5.ª cadeira (Mechanica e Astronomia) da Escola Normal, visto achar-se em discussão na Camara dos Srs. Deputados um projecto que supprime a mesma cadeira.

O director,
A. Gomes Leal.

Edital

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra, Inspector deste Arsenal, faço publico que fica addiada para o dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhã, a reunião do Conselho para contratar o fornecimento de madeiras e outros materiaes, visto não ter-se apresentado concurrentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1896.

O secretario interino,
João Affonso de Souza Paraizo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Troco de notas de Banco

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que conforme communicou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em telegramma de hoje datado, foi prorogado até 31 de Março de 1897 o prazo marcado para o troco sem desconto e não até 30 de Junho como foi publicado em edital desta Alfandega de 21 de Outubro findo, cujas notas são dos seguintes Bancos:

Banco dos Estados Unidos, 500$000, 1.ª estampa verde;

Banco da Republica 500$000, 200$ 1.ª estampa verde e 500$000 1.ª estampa azul;

Banco Emissor de Pernambuco, 100$, 1.ª serie, 1.ª estampa;

Banco Nacional do Brazil, 100$000, com e sem carimbo do Banco da Republica, 1.ª estampa.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.

Edital n. 35

PRAZO DE 60 E 45 DIAS

Faço saber aos professores Carlos Adolpho de Avellar Alcborne, nomeado por acto de 12 de Novembro corrente para reger a cadeira de 1.ª entrancia de Leopoldina, Antonia Torquato do Rego, para a do sexo feminino da villa de Floresta, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito, Idalina dos Santos Leal, para a cadeira annexa a Escola Industrial Frei Caneca, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Prata, em Bom Conselho; Maria de Jesus Siqueira, para a mixta de Caboclo, do municipio de Petrolina, ficando sem effeito a sua designação para a de Barra de São Pedro, em Ouricury; a professora em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, para o do sexo feminino de Granito; Maria Josephina Vergueiro da Costa, para a mixta do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Floresta, que, de ordem do Dr Inspector Geral, fica marcado o prazo de 60 dias aos de 1.ª entrancia e de 45 aos de 2.ª para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outro sim, declaro que por acto da mesma data, foi dispensado do cargo de professor da cadeira de Leopoldina, do municipio do Granito, Francisco Moreira da Costa e declarada em disponibilidade a professora Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Atheneu M. Pernambucano

Curso de Musica

Tendo este curso de solemnisar o encerramento de suas aulas no dia 28 do corrente com um sarão musical e dançante, convida aos Srs. socios desta sociedade para se munirem os respectivos ingressos, sem o qual, não poderão tomar parte na referida festa.

Recife, 16 de Novembro de 1896.

Os secretarios,
Clarinda Xavier—Manoel Prazeres.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos concessionarios de penas d'agua de mandarem pagar até o fim do corrente mez o que devem a esta Companhia, pois ella tem compromissos imperiosos a satisfazer em qualquer que seja a situação do paiz, ficando certos de que será interrompido o fornecimento d'agua aos que não effectuarem o pagamento.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balancete, relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho passado e parecer da commissão fiscal.

Recife, 7 de Novembro de 1896.

C. Gatis.
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Pernambuc Powder Factory

No escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 6, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço referente ao anno que terminou em 31 de Agosto proximo findo, e os demais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Mossoró e Camocim

Segue para os portos acima o hyate EUCLIDES.

Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames

Commandante F. Messervy

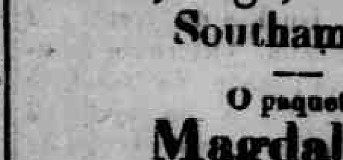

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Magdalena

Commandante J. Pope

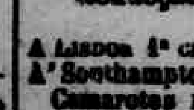

Espera-se da Europa em 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO
Szent Istvan

E' esperado de Trieste até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O VAPOR
Matapan

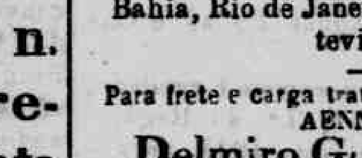

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez «Matapan» no dia 20 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Para frete e carga trata-se com os

AGENTES
Delmiro Gouveia & C.
Lingueta 16, 1.º andar, parte da frente

Norddeutscher Lloyd

O vapor
Loewenburg

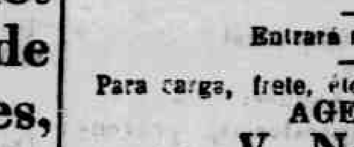

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbos, Pernambuco, Maceió, Santos, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia

Commandante Sevallouis

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

O VAPOR
Parahyba

COMMANDANTE LUCE

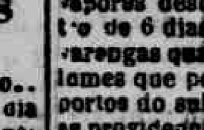

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga da mesma carga, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

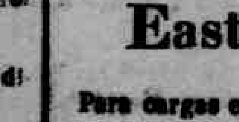

E' esperado de New-York até o dia 19 de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Eastern Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE
T. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Para o Porto
O LOGAR
Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe carga á frete.

A tratar com
Amorim Irmãos & C.
— Rua do Bom Jesus—3

Rob. M. Sloman's Line

O VAPOR ALLEMÃO
Capua

E' esperado de New York até o dia 21 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Victoria e Santos.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 17, leilão de predios.

Agente Pinto
2º leilão

Da casa da rua das Creoulas n. 51 Capunga, e de 1 dita com sitio no Arraial n. 34, ambas em chãos proprios.

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a 2.º leilão as casas acima mencionadas, pertencentes aos bens deixados por D. Maria Felicia da Cunha Gomes, a requerimento do inventariante dos mesmos bens e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Agente Oliveira
LEILÃO

De novos e importantes moveis, 1 violino de 3[4, candieiros belgas, ricos jarros de porcellana, grandes quadros, pannos de crochet para cadeiras, tapete, escarradeiras, carneiras, relogio de parede, crystaes, louças, vidros, trem de cosinha, etc.

Terça feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa n. 28 sita á rua da Santa Cruz

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma illustre familia que se retira para fora do Estado, venderá em leilão o seguinte:

Sala de visitas

Uma rica mobilia austriaca com pouco uso, constando de: 12 cadeiras de guarnição com encosto de palhinha, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 dunquerques com espelhos ovaes, 2 cadeiras de molla, 1 candieiro belga, 2 pares de jarros de porcellana, 2 etageres, 1 rico quadro de avenida com moldura dourada, 2 ditos menores, 5 pannos de crochet, 1 porta cartão, 2 porta retratos, 2 escarradeiras, 4 tapetes de carneira, 1 dito para sofá e 1 violino de 3[4.

1º Quarto

Uma importante cama moderna para casal, 1 colchão de lã, cortinados para a mesma, borlas, capela, 1 rico toilette o que ha de mais moderno, 4 pares de jarros, vaso para pó de arroz, estojo, escova, etc.

Sala de jantar

Uma importante mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça moderno com tampo de pedra, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 relogio de parede americano, 1 candieiro para mesa, 2 ditos para centro de sala, 4 quadros, 1 escarradeira, 1 quartinheira e quartinhas, 2 fructeiras, galheteiro, 2 compoteiras a bacarat, 3 garrafas para vinho, 2 paliteiros, 1 rico serviço de porcellana para sobre mesa, chicaras e pires de porcellana, ditas pó de pedra, 12 canecos para café, casaes de chicaras de cores, copos grandes, ditos de côr, calices, formas para cangica, porta-fructa, 1 pega mexer, bandejas, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 despertador, 1 mesa jogo, 11 talheres grandes, 12 ditos pequenos, 16 colheres para chá, ditas de sopa, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 encerado novo para mesa, etc.

2º Quarto

Um cabide de amarello, 1 dito pequeno, 1 commoda, 1 cama de lona para casal, etc.

Cosinha

Panellas, bacias, alguidares, ferros de engommar, fôrmas para bolos, chaleiras, frigideiras, pilão, taboa de engomar e cavalletes, 1 jarrão, 1 jarra, 1 mesa e 3 telhas de zinco, etc.

Terça-feira, 17 do corrente

Rua da Santa Cruz n. 24

Agente Oliveira
2.º Leilão definitivo

De 1 importante e grande casa terrea sob n. 208 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com cornija e parapeito, em terreno proprio e com 2 frentes, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, com 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão que deita para a rua Coronel Suassuna.

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e de mais convenhores do predio, levará a leilão a casa acima descripta, a requerimento do inventariante do finado padre Leonardo João Grego, servindo de base o preço offerecido por petição.

Os Srs. pretendentes, desde ja, poderão ir examinar a grande casa terrea.

O Agente Oliveira
3º Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 32 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A imitando chalet, com 3 janellas de frente, 1 dita no oitão lado poente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Oliveira
5.º Leilão e ultimo

Sexta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante, do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, levará a leilão a grande casa terrea com cornija e parapeito, e com 2 frentes, sita á rua do Coronel Suassuna n. 266, outr'ora rua Augusta, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, sendo uma dellas forrada, 3 grandes quartos, cosinha, corredor independente, quintal murado e grande com portão para a rua do Padre Nobrega, quarto de apparelho e cacimba.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa, a qual vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus, servindo de base o preço obtido no ultimo leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De predios em Olinda

Sabbado, 21 do corrente

A' 1 HORA EM PONTO
No edificio municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, a requerimento de D. Hilarinda de Senna Leite, inventariante do espolio do finado capitão Laurindo de Senna Leite, levará a leilão os seguintes:

A casa terrea n. 1 á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos para familia.

Uma dita á travessa da rua do Commercio sob n. 1.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, a tratar no 3º do mesmo.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Nós, abaixo assignados, declaramos ao commercio e a quem possa interessar, que nesta data dissolvemos amigavelmente e por mutuo accordo a sociedade que tinhamos na alfaiataria á rua Marquez de Olinda n. 49, sob a firma de Coimbra & Targino, retirando-se o socio Targino pago integralmente de seu capital e lucro, até esta data, e ficando o activo e passivo a cargo exclusivamente do socio Coimbra.

Recife, 31 de Outubro de 1896.

Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
Targino Cesar Affonso

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Hortas n. 118.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha de 14 á 16 annos, com pratica de taverna; á tratar na 2ª travessa Gomes de Mattos n. 31, dando conhecimento de sua conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma de Silva & Esteves no estabelecimento sito á rua Conde da Boa-Vista n. 15, retirando-se o socio Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de qualquer onus, ficando o activo e passivo a cargo do socio Esteves.

Recife, 12 de Novembro de 1896.

Abilio Francisco da Silva.
Joaquim Pimenta Esteves.

AMA

Precisa-se de uma para compra e cosinha em casa de pouca familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Frascos

Compra-se frascos vasios de xarope de angico e xarope de malá-malá.

Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA

Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina e familia, Amelia Jacobina Romaguera e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu prezado irmão e tio A. A. F. J., na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem.

Capitão José Ferreira Pinto

Manoel Moreira Pinto e seus irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu prezado irmão, cunhado e tio, José Ferreira Pinto, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. MARIA DOS M. FONTE CHAVES

30° dia

Francisco Pinto Teixeira Chaves, sua esposa, filhos e sobrinhos, tendo recebido a dolorosa noticia do passamento de sua idolatrada mã, sogra e avó, em Lisbôa, no dia 20 do passado, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa-Vista, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já patenteiam seu reconhecimento a todos que comparecerem.

TENENTE-CORONEL FRANCISCO COCKLES TEIXEIRA DE ARAUJO E SILVA

7° dia

Felismina Carolina Teixeira do Amaral, alferes Francisco João Teixeira do Amaral, capitão Silvino Horacio Teixeira do Amaral, capitão Alfredo Floripes Teixeira do Amaral, Maria Alexandrina do Amaral Lima, Hermina Adelaide do Amaral Pinheiro, Josepha Henriqueta do Amaral Galvão, Antonia Benvinda do Amaral Moreira, (auzente), Anna Vespertina Teixeira do Amaral, Ignez Perpetua Teixeira do Amaral, Felismina Augusta Teixeira do Amaral, Maria da Gloria Teixeira do Amaral, Idalina Bezerra do Amaral, Francisco Antonio Pinheiro, Antonio José Domingues Galvão, Antonio Moreira (auzente) e Jeronymo de Andrade Lima agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos do finado que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido e extremoso esposo, pai e sogro, o tenente-coronel Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, especialmente ao coronel José Francisco Jayme Galvão; e de novo convidam-os para á missa que mandam rezar na igreja recolhimento das freiras na cidade de Iguarassú, ás 9 horas do dia 18 do corrente, 7° dia de seu passamento, antecipando-se desde já grato a todos que comparecerem a este acto de verdadeira caridade e religião.

N'A Norma

Rua da Imperatriz n. 65, vende-se fita verde n. 30, propria para o Collegio de S. Vicente de Paula, á 2$500 o metro.

Taverna

Vende-se a taverna á rua Padre Muniz n. 61, á tratar na mesma ou á rua Marquez do Herval n. 141.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou outro qualquer negocio; para ver e tratar na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 34, no becco do Lobato n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, no Caminho Novo n. 120.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Empregado

Precisa-se de uma pessoa habilitada e conducta garantida para tomar conta de um estabelecimento n'um engenho na comarca de Palmares; trata-se na rua 15 de Novembro n. 54. mb Pernambucana.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco e Alagôas.

Cura syphilis, gumatismo, canceros, botões, impigens, dartros, escrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Em liquidação

Petitinhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 15 um, na rua 1° de Março n. 19.

Menina

Precisa-se de uma para serviços leves de casa de familia, na praça Maciel Pinheiro n. 8a

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere estrangeiro: á tratar na rua Imperial n. 17.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado e caseaks de côres para vestidos, á 320 réis.

E' barato.

Aluga-se

A grande casa terrea á rua Visconde de Albuquerque n. [illegible] Para informações, na loja de Joaquim Freitas, rua da Imperatriz. A chave para correr, na mesma.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.° de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Typographia a venda

Para jornal de formato regular, á rua de S. Francisco n. 2 C.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

ALFAIATARIA
Silva Ferreira

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de cazemiras finas pretas e de cores para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade. Assim como tem cazacas, collete e clacks.

46—RUA BARÃO DA VICTORIA—46

Vaccas leiteiras

Vende-se uma, mestiça, á tratar na estrada de Barros n. 33.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Attenção

Vende-se na rua do Crespo n. 19, cachemiras de côres para vestidos, á 1$000 o covado. Tem duas larguras.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a Sapricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais algum serviço domestico.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Pilão n. 66.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 20 et 19, Rue Drouot e Pharmacias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas nos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Comestiveis.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Não confundir o

VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhão

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, Pharmo, Paris, E NAS PHARMACIAS.

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto esta casa ter bastantes commodos. Tem tambem grande quintal e muitas fructeiras e bem assim um grande parreiral: á tratar no Bazar de Afogados.

Bazar das Costureiras
DE
Gaspar Augusto Soares Leite

Avisa aos seus numerosos freguezes que mudou-se para a Cambôa do Carmo junto a pharmacia Ildefonso, onde sempre encontrarão um completo sortimento de machinas, pertences, agulhas, dos principaes fabricantes.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 á rua de Santo Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos particulares, a tratar na rua da [illegible] n. 5 3° andar.

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de espatilhos de setim branco, proprio para noivas

OLino

A' RUA DA IMPERATRIZ N.

Quem é

que vende meias [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a loja do [illegible]

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48 a

Cigarros hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos *cigarros Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos aquelles as amostras—*Arthur de Mello* (Esta firma é reconhecida)

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve solêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicorha
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 6

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela opportunidade de seus bons cigarros, denominados MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve-se satisfeitissimo com o resultado de seu empenho em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 500 réis a peça, com duas larguras.

Na loja do Povo, á rua 1° de Março n. 10

Aluga-se

Um sitio com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, fornece-se agua para banho, no Caes do Gazometro n. 1, e [illegible] [illegible] [illegible]

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5— PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.

E' fazenda fina.

Ao commercio

Um rapaz com bastante pratica de molhados offerece os seus serviços a quem precisar, para fora ou dentro da cidade, tendo quem atteste a sua conducta, deixe carta nesta Redacção com as iniciaes P. A.

Compra se

Uma mercearia em bôa localidade. Quem a quizer vender, deixe carta nesta Redacção com iniciaes O. T.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campo & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em [illegible]

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

LIQUIDAÇÃO
A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, copreste vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que damitiram.

Recebeu-se novos sortimentos de

Espartilhos de

setim
Brim
Fitas
Bordados
} Brancos e de cores dos ns. 44 a 80

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pellucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGÁ N. A

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

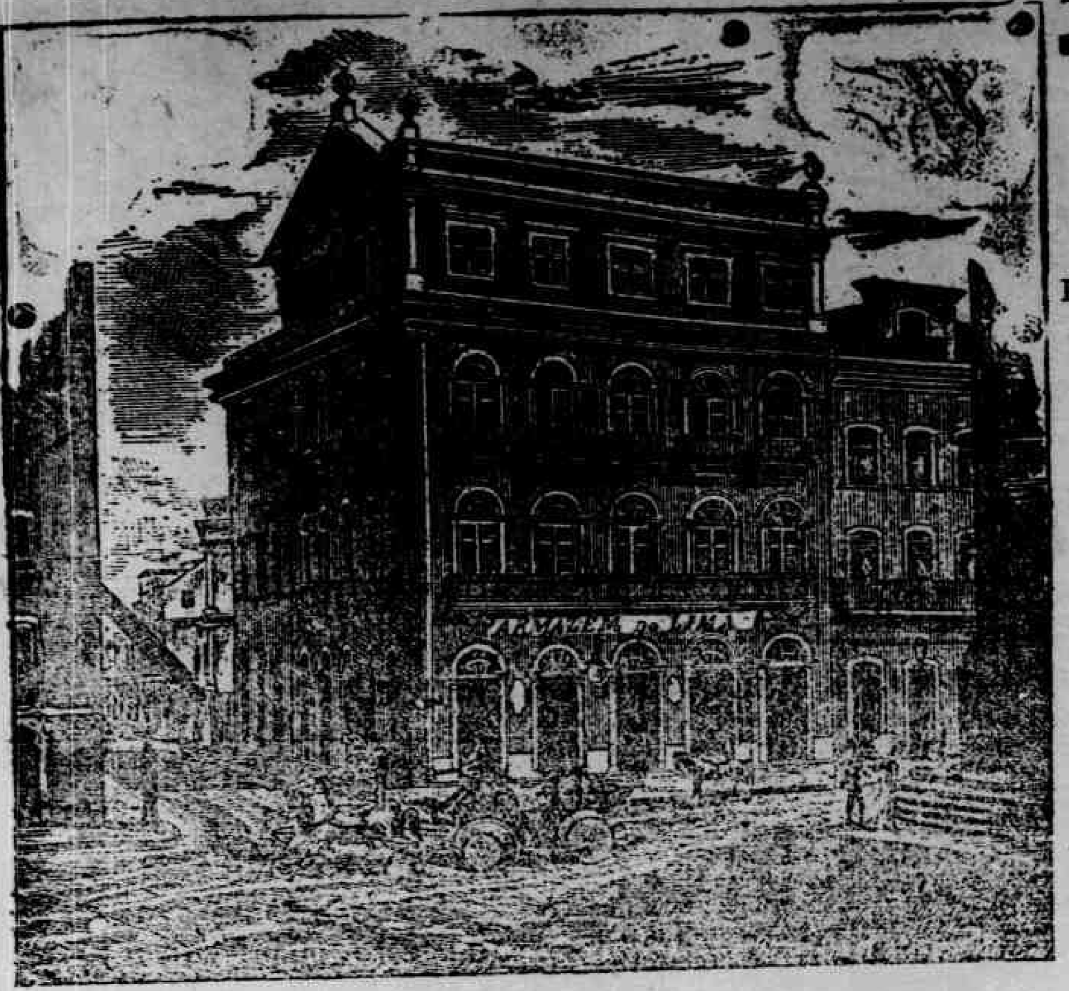

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes, alouettes, lièvre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux, salsifis, anchois, chouxfleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa deste delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PJAO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

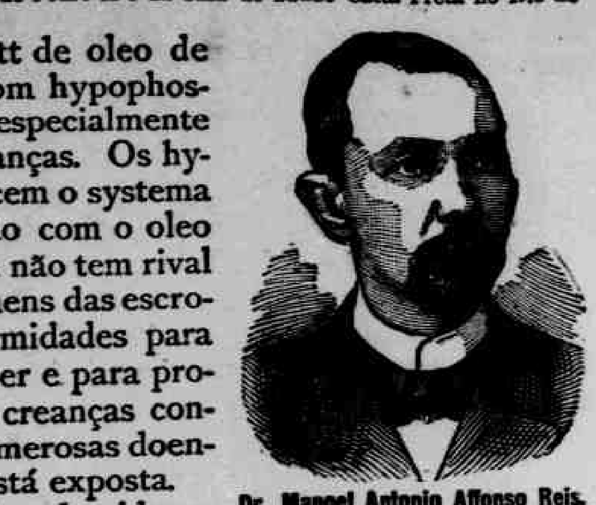

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem indureto
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e pharmacias no Escriptore dos Agentes nestos e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio n. 44, 1°. andar entrada pela Rua dos Touros

Agentes — [illegible] BORILLARD, BRAGA &. C. (RIO)

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

ASSUCAR REFINADO

DA

REFINARIA BELTRÃO

PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, O UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes:

1.° ABSOLUTA PUREZA; e provocamos a que provem o contrario.
2.° PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.
3.° ECONOMIA em favor do consumidor.
4.° BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.
5.° VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e uso do consumo.
6.° INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardado nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.
7.° FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação

O assucar BRUTO é ahi tratado avista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso pulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.

8.° finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.

1.° TABLETTES, — ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).
2.° GRANULADO — ou cristaes grandes.
3.° PILÉ, — grandes blocos, ou pequenos torrões.
4.° PÓ, — typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje

Preços

Tablette 1.ª			
Granulado 1.ª	6$500		
Pilé 1.ª	6$500		
Pó 1.ª	6$500	2.ª . .	5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Ss. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo este O rio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas— anos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez be Olinda n. 1

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grnde acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda— 30, 1.° andar.

FOLHETIM 61

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XI

MUITO TARDE!...

(Continuação)

— O alto é Sorandal, murmurou Flick; o outro é José Pronteau, o supposto marido da pequena. Não resta a menor duvida. Eu sabia que Sorandal fôra a Pariz essa noite e aproveitei sua ausencia para raptar a menina d'Orgeur. Nesse interim, elle, de combinação com o outro, fazia desapparecer a Sra. Pronteau. Quem lhe teria posto a pulga na orelha? Ah! elle é fino, muito fino; mas ainda hei de vel-o na guilhotina! Emfim, que quer o senhor? não posso estar em toda a parte!

— Mas então... balbuciou Jacques desorientado.

— Então o que?

— Se nos foge a testemunha com que contavamos...

— Oh! isso não quer dizer que ella nos escape! tornou o inspector com um risinho secco. Agora sei onde... E' só atravessar Pariz. Felizmente do outro lado estou garantido. Adeus, Sr. Fromentel; ha de ouvir fallar no meu nome.

— Deixa-me?

— Oh! já não preciso do senhor, ao contrario...

— Mas, que devo fazer?

— Que deve fazer? trate de procurar seu irmão.. ou vá á Pierrefite... Quem sabe se a sua presença seria util?... Não sei!... Procure... veja lá!...

Jacques, aturdido, murmurou:

— Procurar... e que?...

Mas Flick ia longe, correndo a procura de um fiacre para o conduzir das alturas de Montmartre ás regiões ignoradas, através das quaes se alonga a rua Tombe-Issoire.

XII

SCENA EXTRA-CONJUGAL

Como fôra combinado com Sorandal, José Pronteau recolheu Grenadine á sua residencia da rua Tombe-Issoire.

Durante o longo trajecto a carro os dous *esposos* trocaram poucas palavras.

Grenadine, furiosa com o que acabava de lhe succeder, calava-se ao lado de José Pronteau.

Este, dominado pelo somno, ora cabeceava, ora enrolava cigarros, que fumava com as mãos nos bolsos.

De quando em quando emittia esta opinião:

— Passa, que não está nada quente!.

E encolhia-se todo

Por duas ou tres vezes quiz estabelecer conversação com a companheira; ella, porém, só lhe respondia por desalentados monosyllabos.

Afinal o carro parou e Pronteau offereceu gentilmente a mão á Grenadine.

Emquanto elle pagava ao cocheiro, ella examinava, de esguelha, a casa diante da qual se achavam e cuja pobreza e fealdade a noite não encobria de todo.

— E' para aqui que me trazes! perguntou com uma careta expressiva.

— Que queres? disse Pronteau; os meios não me permittem ainda alugar uma casa na avenida dos Campos Elysios.

Depois de longa espera, a porta abriose e entraram ambos no corredor estreito, muito humido e escuro.

— Espera ahi, disse Pronteau, não vá dar alguma cabeçada.

Tacteou, deu com uma chave e accendeu um phosphoro.

Grenadine, que esperava immovel e muda, sentindo um cheiro horrivel de vicio, notou que estava diante de uma escada tortuosa.

— Sóbe, disse-lhe José Pronteau; é no terceiro andar.

Mas estaceou logo nos primeiros degráos.

— Dize lá...

— O que?

— Estás com fome?

— Não.

— Mas eu estou. Era bem capaz de metter uma côdeasinha no estomago...

E voltando-se, chamou:

— O' Bernardo!..

— Que é lá? perguntou uma voz grossa e aspera, que parecia sahir do fundo da terra.

— Não me conheces, homem? Sou eu, o Sr. Pronteau. Então não sabes? Anda, vai buscar ahi qualque petisqueira. Carne fria para dous e sobremesa... Ah! sim... uma garrafa de vinho. Entendes, ó Bernardo?...

A mesma voz [illegible] qualquer cousa indistincta, e o [illegible]

— Entra, disse José Pronteau, dando volta á chave.

Accendeu outro phosphoro e o quarto appareceu com toda a sua desordem vergonhosa.

A careta de Grenadine accentuou-se.

— Põe-te á vontade, disse-lhe Pronteau; senta-te, tira o chapéo. Façamos um foguinho.

Agachou-se diante da chaminé e deu começo á singular operação de queimar papeis para accender o fogo.

Quando se aprumou, vio que Grenadine circumvagava o olhar com evidente repugnancia e quasi horror.

— Oh! disse elle, respondendo ao pensamento que a attitude da companheira exprimia; bem sei que isto não é lá muito agradavel, bem sei. Mas contenta-te commigo, tanto mais quanto é só por hoje.

A porta que elle encostara, abrio-se, impellida pelo joelho de um rapagão, trazendo uma bandeja com dous talheres, um prato de carne fria, mortadela, uma naca de queijo de Brie, pão e uma garrafa de vinho.

— Já não é fóra de tempo! exclamou Pronteau. Deixa isto e põe-te ao fresco, anda!

O rapaz, quasi dormindo, collocou a bandeja sobre a mesa e foi-se.

José Pronteau começou por trancar a porta e metter a chave no bolso.

Em seguida, voltou-se para a companheira:

— Vamos lá! Nada de ceremonia!

Arrastou a mesa para diante da chaminé, estendeu a toalha e puxou duas cadeiras.

Mas Grenadine conservava o mesmo ar desconfiado.

— Estás notando a falta de luxo? disse Pronteau. Que queres? antes de [illegible] concluido, é preciso ir tendo paciencia. A grande questão é que se chegue a bom exito.

Ella mantinha os labios unidos, como se não ouvisse.

Elle meneou os hombros:

— Então, decididamente está embatucada! Bem. Quanto a mim vou tratando dos papeis...

E começou a encher o copo e a servir-se abundantemente de carne fria.

Como ia-se tornando calida a temperatura do aposento, Grenadine tirou o chapéo e a capa e sentou-se diante de Pronteau.

— Vamos, decide te logo! Nada peior do que a gente dormir de barriga vasia.

Verdade, verdade, ella estava um pouquinho fraca.

Deixou-se servir, comeu, bebeu e acceitou uma fatia de queijo.

Acabada a sobremesa, Pronteau collocou a seu lado um maço de cigarros.

— Mas então...

— Hein? disse Pronteau, que, sob a dupla influencia da fadiga e da digestão, cahia n'uma doce somnolencia.

— Dizias ha pouco que attingiamos o exito?...

— Sem duvida.

— E' que—e Grenadine approximou a cadeira—não sei bem o que ha.

Pronteau, não dando resposta, ella insistio:

— Sei apenas o que tu e Sorandal me disseram; ignoro, porém, os detalhes...

— Basta o que sabes, declarou Pronteau, cuspinhando.

— Achas que sei muito, replicou Grenadine n'uma voz grave, o olhar fixo. Sim... o que sei é que Sorandal, na noite que passou commigo, matou... assassinou dous homens, dous velhos... e que, em seguida á comedia que representámos, tu e eu, elle quiz me fazer cumplice de um crime...

— Estás com remorsos? perguntou Pronteau.

— Remorsos... repetio Grenadine.

Ella estremecera.

— Ou isso é frio? interrogou Pronteau. Queres te embrulhar?

Ella parecia não ouvir; e como se fallasse a si propria:

— O que eu não sei é como pude consentir... Tu me conheces, Pronteau. Todo o mundo faz de mim o que quer... Deus sabe como tenho vivido!... Mas não sou má rapariga e nunca fiz mal a ninguem... Quando Sorandal me veio fallar, o meu primeiro grito foi: Não!... Mas naquelle momento eu nada tinha para viver... Elle ameaçou-me de abandonar-me, se eu não quizesse... Oh! quando a gente conhece de pertinho a miseria... faz medo! E depois, quem é que tem coragem de dizer—não! a Sorandal? Basta um aperto de mão, basta um olhar delle para a gente se fazer escrava.

— Eras amante delle? perguntou Pronteau.

Ella deu com a cabeça, affirmativamente; e sacudindo os hombros:

— Amante.. sim, ha tempos... Isto é, um brinquedinho, especie de animal que obedece ao dono quando este se quer divertir um pouco... Para elle, as mulheres nada valem. Queres que te diga, Pronteau? Esse homem ás vezes me mette medo!

Pronteau deu com a cabeça; evidentemente pensava como a companheira.

(Continua).

Typographia do Diario